Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0723

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0195/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013655/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 020/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: COLA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: nº 01.600.567/0001-61
Objeto: Encerramento do contrato nº 195/2010.
VALOR; R$ 789,94(Setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.000 – Programa de Pavimentação Asfaltica Infra Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Amambai - MS, Em 27 de novembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:47A27A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 254/2012

Concede 08 (oito) dias de gala a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;
.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** a servidora **ANDREIA DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de Professora lotada no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, inscrita sob a ***Matricula nº 8312-2,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá 23 de Novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de Novembro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:420EC24B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 255/2012

Concede 08 (oito) dias de gala a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;
.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** ao servidor **PAULO SERGIO DE MORAES FLORES**, ocupante do cargo na secretaria Municipal de Saúde lotado no Posto de Saúde da Família Vila Guape, inscrita sob a ***Matricula nº 8980-1,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá 23 de Novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de Novembro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:A325C69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 252/2012

Dispõe sobre licença Maternidade das Servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	120 DIAS A CONTAR DE 21/11/2012
NAYARA PAVÃO DOS SANTOS	120 DIAS A CONTAR DE 19/11/2012
MARINEIDE RICARTE	120 DIAS A CONTAR DE 13/11/2012
JAQUELINE MICHELSON	120 DIAS A CONTAR DE 25/10/2012
ANGELA MARINA COLMAN BARBOSA	120 DIAS A CONTAR DE 17/10/2012

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:4C1F35D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 44/2012, de 26 de novembro de 2012.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 26 de novembro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Traço Metodológico do Projovem Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 26 de novembro de 2012.

ROSILEIDE ALVES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 109/2012 de 05/11/2012.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:AE86DB20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 551/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, a Servidora Odilene Silva Santos, lotada na Secretaria de Promoção e Assistencia Social**,** com período aquisitivo de 04/10/2011 a 03/10/2012 e período de gozo do dia **01/11/2012 à 30/11/2012**, retornando ao trabalho no dia **01/12/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01/11/2012.

Bodoquena-MS, 14 de novembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5C9643C1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.572/2012

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Imóveis no Município de Bodoquena e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais os seguintes:

Adão Ferreira Vital – Chefe do Departamento Tributário;
Ladiane Pereira Rodrigues – Assessora de Planejamento e Modernização – Arquiteta;
Antonio de Jesus – Secretário Municipal de Obras;
Ermeson Luna Bonfim – Chefe de Depto Municipal de Trânsito;
Danilo Ângelo dos Santos – Bel. em Engenharia Sanitária e Ambiental;
Reginaldo Bispo dos Santos – Contribuinte;
Nailson Matias de Souza – Corretor de Imóveis – CRECI 3362

Artigo 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º, terá como objetivo reavaliar e alterar valores que constam dos Anexos I e II do Decreto 2.150/2.009 e a Tabela IV do Decreto 1.491/2.005.

Artigo 3º - A Comissão de que trata esta Portaria terá o prazo de 10 dias para a elaboração da Planilha dos novos valores.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BODOQUENA - MS; 26 de novembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:6A92704F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Material para Reforma do CRAS.
Vencedor:
Empresa: **DUARTE & MACIEL LTDA ME**
Valor global: **R$ 21.034,20 (vinte e um mil trinta e quatro reais e vinte centavos)**
Data: 27/11/2012
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão no processo acima mencionado em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:401A4948

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006.1/2012 BONITO/MS, 09 DE MARÇO DE 2012.

DEFINE E APROVA Utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei

Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para Piso Fixo de Média Complexidade III, Piso Fixo de Média Complexidade e Piso de Transição de Média Complexidade; Piso Básico Variável II e Piso Básico Fixo; Piso Variável de Média Complexidade – PETI; IGD – Bolsa Família; IGD do SUAS e Projovem Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSIANY TEIXEIRA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A4468D12

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 007/2012 BONITO/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

DEFINE E APROVA Plano de Acompanhamento e Fiscalização do CMAS para com as instituições

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova Plano de Acompanhamento e Fiscalização do CMAS para com as Entidades de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSIANY TEIXEIRA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0E9DADE8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2012 BONITO/MS, 11 DE JANEIRO DE 2012.

DEFINE E APROVA porcentagem para critério de partilha FEAS 2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova que será destinado para despesa de capital das ações beneficiadas no critério de partilha, o percentual de despesa a ser repassado ao FMAS será de 80% para despesas de custeio e 20% para aquisição de materiais permanentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSIANY TEIXEIRA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:059CEB9D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 003/2012 BONITO/MS, 24 DE JANEIRO DE 2012.

Define e ApRova Balancetes de Outubro e Novembro/2011

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova os Balancetes de Outubro e Novembro/2011, em conformidade com parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSIANY TEIXEIRA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F58D4BB4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 007.1/2012 BONITO/MS, 28 DE MARÇO DE 2012.

DEFINE E APROVA Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 2012, com ações integradas da assistência social, saúde e educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSIANY TEIXEIRA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5696A7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 107/2012

Município de Brasilândia		
Estado de Mato Grosso do Sul		
RUA: ELVIRO MANCINI, 530, CENTRO, CEP 79670-000		
FONE/FAX: (67) 3546-1301		
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL		
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão nº. 107/2012 - Processo n° 3563/2012. Objeto: Aquisição de material permanente (com Recurso Federal do IGD BF e IGD SUAS), para atender o Bolsa Família e a Secretaria Mun. Assistência Social.		
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):		
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	15.280,00	(quinze mil duzentos e oitenta reais)
C. A. M. ARANDA - ME	12.067,00	doze mil e sessenta e sete reais
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	17.720,00	dezessete mil setecentos e vinte reais

Brasilândia – MS, 26/11/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 107/2012, Processo nº. 3563/2012, tipo Menor preço - Unitário.
Objeto: Aquisição de material permanente (com Recurso Federal do IGD BF e IGD SUAS), para atender o Bolsa Família e a Secretaria Mun. Assistência Social, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R$: 15.280,00
C. A. M. ARANDA - ME	R$: 12.067,00
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	R$: 17.720,00

Brasilândia – MS, 27/11/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:22870F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 88/2012

Processo n° 163/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa **RAFAEL ARANTES**
BISPO -ME
Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão , alterando em acréscimo 1,77 % (um virgula setenta e sete por cento) o valor total do contrato de que trata a Cláusula Segundo, de acordo com o art. 65, inciso II, alíneas "b" e "d", §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 168,58 (cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos) e o valor do contrato passa de R$9.524,35 (nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R$ 9.692,93 (nove mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Brasilândia / MS, 22 de Novembro de 2012.

Contratante Contratada
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO RAFAEL ARANTES BISPO

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:0ECE30F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 87/2012

Processo n° 163/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA.**
Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão , alterando em acréscimo 24,51% (vinte e quatro virgula cinnquenta e um por cento) o valor total do contrato de que trata a Cláusula Segundo, de acordo com o art. 65, inciso II, alíneas "b" e "d", §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 3.855,03 (três mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais) e o valor do contrato passa de R$ 15.728,40 (quinze mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) para R$ 19.583,43 (dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)

Brasilândia / MS, 22 de Novembro de 2012.

Contratante Contratada
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO M.S. DIAGNOSTICA LTDA.

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:7E2FA27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 39/2012

Processo n°. 108/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a Sr. JOICE DOMINGOS DE SOUZA.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº. 39/2012, destinado a contratação de empresa para Aquisição de Gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar, celebrado entre a Sr. Joice Domingos de Souza, e o Município de Brasilândia/MS), visando atender a Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Brasilândia/M, a partir da presente data.
Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo.

Brasilândia – MS, 22 de Novembro de 2012.

Contratante Contratado
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO JOICE DOMINGOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:B1D90B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2.012

Processo Administrativo n°. 0763/2.012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Acrescenta-se ao Cronograma Físico Financeiro mais 40 (quarenta) dias, passando para 18 de dezembro de 2012 o prazo máximo de execução das obras e serviços contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Brasilândia – MS, 09 de Novembro de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Brasilva Engenharia Ltda

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:23042046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2.010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0982/2.010

Processo Administrativo n°. 0982/2.010
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA.
Objeto: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato, passando para o dia 07 de fevereiro de 2013 o prazo máximo de execução das obras e serviços.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 09 de novembro de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito MuNicipal

Contratada
JOSÉ MOACIR BEZERRA FILHO
Projetando Arquitetura E
Construçoes Ltda

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:1FA60789

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.671, DE 26 DE NOVEMBRO de 2012.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art.1º Fica constituída a Comissão de Transição de Governo nos termos da Instrução Normativa 37/2012 (TCE MS).

Art. 2º A Comissão de Transição de Governo será composta pelos seguintes membros:
I - Carlos Nino Brandoli Machado (Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento)
II - Walter Carvalho Gonçalves (Assessor Especial de Planejamento Estratégico e Controle de Qualidade)
III - Bárbara Lopes Belchior (Diretor de Divisão Orçamentária e Planejamento)
Art. 3º Esse Decreto não tem caráter remuneratório.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 26 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7F6D9AE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2011

Processo Nº 009/2011 – Tomada de Preços Nº 001/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C Construtora Ltda-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 9.578,16m² de pavimentação asfáltica tipo TDS, 2.443,04m² de meio fio e sarjetas, 57,68 metros de tento de concreto e 90,00 metros de galeria simples tubular de concreto de 800mm, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0308.475-52/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Gestão Política de Desenvolvimento e contrapartida do município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 21/11/2012 À 30/03/2012
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:30EDF605

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2012.
PROCESSO Nº. 006/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) E F. R. DA CRUZ - EPP.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
Ficha: **148**
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32-148 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Distribuição Gratuita.
VALOR R$ 12.867,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
PARA:
Ficha: **176**
02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.32-176 – Fundo Municipal de Investimento Social – Gestão das Atividades do FMIS – Material de Distribuição Gratuita.
VALOR R$ 12.867,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-a em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2012.
ASSINAM: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sra. Fátima Regina da Cruz (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:4230A73A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **054/2012**
PROCESSO: Nº. **043/2012**
PREGÃOPRESENCIAL Nº. **013/2012**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **F. R. DA CRUZ – ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 29/02/2012.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.317,74** (dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 38.674,17** (trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), para **R$ 40.991,91** (quarenta mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavo), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária: 02.06-08.241.0008.2032-3.3.90.30-130 – Fundo Municipal de Assistência Social – Idoso Cidadão – Material de Consumo. **R$ 400,39** (quatrocentos reais e trinta e nove centavos),
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-136 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI – Material de Consumo. **R$ 1.590,65** (um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos),
02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.30-140 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PROJOVEM – Material de Consumo. **R$ 326,70** (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 14 de Novembro de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **Fátima Regina da Cruz** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EB4B24F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de um salão comercial para instalação de depósito e/ou almoxarifado de materiais, bem como de outras atividades próprias da administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 236/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 103/2012
FAVORECIDO (S): EDILSON CLEBER FURINI
VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Iguatemi-MS, 22 de Novembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:1EE801CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 226/2012
Processo nº 236/2012
DISPENSA Nº 103/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa EDILSON CLEBER FURINI
Objeto: locação de salao comercial para instalação de deposit e/ou almoxarifado de materiais, bem como de outras atividades proprias da administração municipal.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.36-216
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Vigência: 22/11/2012 à 21/05/2013
Data da Assinatura: 22/11/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Edilson Cleber Furini, pela contratada

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:4821129F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1025/2012

"CRIA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,** Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. José Roberto Felippe Arcoverde,** no uso das atribuições que lhe confere a lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em cumprimento à DELIBERAÇÃO/CEE/MS Nº 9191, de 26 de novembro de 2009, em seus artigos 59 e 60, fica criada a **extensão da "Escola Municipal Tancredo Neves"** para o atendimento na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Fundamental no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi, localizado no Lote 68 do Núcleo Urbano do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, neste Município, a qual se denominará **Salas CEMUR.**

Art. 2º - A extensão da "Escola Municipal Tancredo Neves" – Salas CEMUR ora criada visa o atendimento da demanda de estudantes da zona rural que não tiveram acesso à educação em idade própria.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FEIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:0C954D0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1026/2012

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAs CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto no Paço Municipal no dia **26 de novembro de 2012**, em consequência do falecimento dos *Sr. Lucas Férrer de Araújo*, ex-presidente da União dos Deficientes Físicos de Iguatemi-UNIFIG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:23624951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2012

"PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que consta do Parecer Jurídico anexo, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria;

R E S O L V E:
I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a licença concedida à servidora gestante **Aparecida Marina Ferreira**, através da Portaria nº 176/2012.

II – A prorrogação a que se refere o inciso anterior tem início em 20 de novembro de 2012 e término em 18 de janeiro de 2012, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:0A0C5E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2012

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais ao membro do Conselho Tutelar **Reginalda Terezinha de Albuquerque**, no período de 26 de novembro de 2012 a 25 de dezembro de 2012, com fulcro no artigo 30, da Lei Municipal nº 522/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 985/2003.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F67379E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 076/2009

N°. Processo: 108/2009. Tomada de Preços de n°. 002/2009. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com TSD e drenagem de águas pluviais em ruas dos bairros Che Rogami, Vila Santa Rita e Gonçalves Luiz Martins, conforme o Contrato de Repasse de n°. 0236.990-69/2007. Vigência do Contrato: 9/10/2009 á 6/6/2010. Data de Prorrogação do 4°. Aditivo: 26/5/2012 á 25/1/2013. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 25/5/2012. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8C0734EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5686/12

PROCESSO Nº. 116/12 - PREGÃO Nº. 052/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 53.594,27 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 21/11/12
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:3A0AC0B4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5689/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 545/12 - PREGÃO Nº. 233/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/12. FAVORECIDO: GRAFICA CRISTAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS BANNERS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 2.055,00 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 21/11/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:3F450A75

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5700/12

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HSH 1215 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 410,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 22/11/12
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:A7A07369

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5705/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 30.782,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-44.90.52 - DATA: 22/11/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:2831E9E3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5706/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 7.875,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-44.90.52 - DATA: 22/11/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:BDB5A8CD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5707/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 11.191,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-44.90.52 - DATA: 22/11/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:5F04C1EE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5708/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS & CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 4.233,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-44.90.52 - DATA: 22/11/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:FED5D042

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5709/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 4.748,80 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-44.90.52 - DATA: 22/11/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:7FF4BB19

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5710/12 – FMIS

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 10.253,60 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-44.90.52 - DATA: 22/11/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:3593DE1B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 177/2012

Processo nº 354/2012 – Pregão Presencial nº 147/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: K. S. dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Gerencia de Desenvolvimento Econômico no município de Naviraí-MS e seus respectivos Núcleos - Valor: R$ 1.104,00 - Assina: Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas - Naviraí-MS, 14 de novembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2F259803

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 176/2012

Processo nº 348/2012 – Pregão Presencial nº 142/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Umupar Umuarama Parafusos Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual para serem utilizados por servidores lotados em vários núcleos da Gerencia de Obras e Serviços Públicos do município de Naviraí – MS - Valor: R$ 5.639,90 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 19 de novembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D7357DD5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 285/2011

Processo nº 675/11 – Pregão Presencial nº 222/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Vieira & Reis Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo, prorrogando o prazo de execução do contrato por mais 03 meses, totalizando o prazo de execução contratual em 15 meses que passa a vigorar até 18/02/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sra. Priscila Zanardo Vieira, pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de novembro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B635B19F

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 035/2012/GAB/GEMED

Dispõe sobre a lotação do Profissional da Educação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, III do artigo 20 da Lei Complementar Nº1619/2012, de 28 de março de 2012 e artigo 39 da Lei Complementar Nº. 110, de 15 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art.1º. A lotação do Profissional da Educação Básica, do Grupo Educação, categoria funcional de Professor, no âmbito da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Capítulo I

Da Lotação

Art. 2º. Lotação é a indicação da localidade, Unidade Escolar ou Órgão do Sistema Municipal de Ensino, em que o ocupante de cargo do Grupo Educação, na categoria funcional Professor, tenha exercício.
Parágrafo único. A lotação na unidade escolar levará em consideração o seu quadro efetivo e os interesses do Ensino e a real necessidade da comunidade escolar.

Capítulo II

Da Lotação do Professor

Art.3º. A lotação do Professor será realizada antes do início do ano letivo, e obedecerá aos seguintes procedimentos:
I-a Direção da Unidade Escolar expedirá edital, a fim de proceder à atribuição de aulas aos professores efetivos, obedecendo aos critérios estabelecidos no artigo 5º desta resolução;
II-feita lotação, a direção procederá ao encaminhamento do mapa de lotação até o 10 (décimo) dia útil antes do início do ano letivo, à Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
III-a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes até o 5º (quinto) dia útil, antes do início do ano letivo procederá à atribuição de aulas a título de contratação temporária, conforme Legislação em vigor;
IV-estando o professor legalmente impedido de comparecer à unidade escolar no momento da lotação, poderá ser representado legalmente por outra pessoa, para esse fim específico.
V-o professor que não comparecer na data indicada no edital, ressalvando o disposto no inciso anterior, perderá o direito a opção, sendo-lhe atribuídas as aulas remanescentes.

Capítulo III

Da Relotação

Art. 4º. Sempre que houver alteração na lotação de professor efetivo, na unidade escolar e no fechamento de turma, a unidade escolar deverá informar imediatamente à Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
§.1º. O professor que ficar sem lotação na unidade escolar, por fechamento de turmas, deverá buscar lotação em vaga pura no objeto de concurso prioritariamente ou habilitação.
§. 2°. Caso não haja vaga, será lotado em outra unidade escolar, em vaga pura, no objeto de concurso prioritariamente ou habilitação, podendo no próximo ano letivo concorrer no processo de lotação na escola, de origem.

Capítulo IV

Dos Critérios para Atribuições de Aulas no Processo de Lotação.

Art. 5º. O processo de escolha das aulas e a classificação de professor do quadro professor efetivo,professor cedido no processo de descentralização do ensino e professor concursado em estágio probatório, respeitarão o objeto do concurso, mediante a seguinte ordem de prioridade:
I-maior tempo de serviço na unidade escolar;
II-maior tempo de serviço no magistério da Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS.
§.1º. Caso não haja vaga pura comprovada, no objeto de concurso na Rede Municipal de Ensino de Naviraí, os professores do quadro efetivo e concursados em estágio probatório deverão ser lotados em vaga pura na habilitação que comprovar e, não havendo em áreas afins com prioridade em formação continuada com maior carga horária nos últimos três anos.
§. 2º. Em casos excepcionais, o professor excedente será lotado temporariamente na vaga do professor titular, afastado legalmente, nos casos previstos em Lei, mediante autorização do titular da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, respeitando o objeto de concurso ou habilitação.
Art.6º. Caso haja empate na escolha de vagas entre professores da mesma titulação, observar-se-ão os seguintes critérios:
I-ao professor com menor número de faltas abonadas e faltas justificadas no ano letivo anterior;
II-maior carga horária em curso de formação continuada nos últimos três anos, na área de atuação;
III-maior idade.
Art.7º. O Profissional da Educação Básica, na função de professor, terá sua lotação assegurada na unidade escolar, quando afastado de suas funções para:
I - exercer função gratificada de direção nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
II-exercer cargo em comissão ou for designado para exercer função gratificada nos órgãos integrantes da estrutura da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
III-dos professores que venham a atuar em projetos ou programas aprovados pelo titular da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
IV-exercer mandato classista;
V-gozar licença para tratamento de saúde na pessoa do servidor ou membro da família;
VI-gozar licença gestante, ou quando da adoção de recém-nascido;
VII-readaptação por tempo determinado.
Art. 8º Obedecerão à regulamentação específica as lotações:
I-da Creche ou Centro de Educação Infantil, turmas de berçário e maternal;
II-das salas de tecnologias e inclusão digital;
III-das unidades do órgão central da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
IV-dos professores que venham a atuar em projetos ou programas aprovados pelo titular da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 9º. Fica vedada a lotação de professor em função administrativa, exceto os casos previstos em Lei.

Capítulo V

Das disposições Finais

Artº10. A lotação permanece no mesmo turno do ano anterior, salvo em situações de comum acordo de permuta com outro professor.
Art.11. As excepcionalidades serão dirimidas pelo titular da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observada a Legislação em vigor.
Art.12. Fica revogada Resolução Nº. 020/GAB/GEMED, de 07 de dezembro de 2011 e demais disposições em contrário.
Art.13. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Naviraí-MS, 27 de novembro de 2012

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:1E5DD8C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 020 / 2009

PROCESSO Nº. 025 / 2009 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 019 / 2009.
PARTES : Município de Naviraí – MS, e a Sra. Midori Nakassugui.
OBJETO : Rescisão do Contrato de Locação nº. 020 / 2009, com vigência a partir de 01/12/2012.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei nº. 8.666/93, Art. 79, Inciso II.
ASSINAM : Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gabinete – pelo contratante.
Midori Nakassugui – Proprietária – pelo contratada.
Naviraí – MS, 27 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:11377DFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2012

PROCESSO N. º 569/2012 – CONCORRÊNCIA Nº. 020/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: BRAMBILA & BRAMBILA LTDA - EPP - *OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E PINTURA, A SER REALIZADA NA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CÂNDIDO DE MARCO" – PÓLO E EXTENSÕES DA JUNCAL, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JUNCAL, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -MS. PRAZO: 27/11/2012 a 25/02/2013 - VALOR TOTAL: R$ 26.708,44 (vinte seis mil setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-44.90.51 (R 151). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Walter Gonzales. Naviraí – MS, 27 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D84310EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2012

PROCESSO Nº. 530/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES DO BAIRRO JARDIM PARAÍSO E DO DISTRITO PORTO CAIUÁ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: Paemco Empreendimentos Metalúrgica Ltda, com o item: 001. Naviraí – MS, 27 de Novembro de 2012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 160/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 27 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9A4AF6BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 611/2012 – Dispensa por Limite nº. 232/2012. Favorecido: EMPRESA K. F. NOGUEIRA & CIA. LTDA, CNPJ Nº. 10.611.915/0001-97.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA K. F. NOGUEIRA & CIA. LTDA, CNPJ Nº. 10.611.915/0001-97 , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E ARQUIVOS, PARA IMPRESSÃO E CARNÊS DE IPTU , EXERCICIO 2013 , CONFORME ANEXO - VALOR DA DESPESA: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). - GERÊNCIA DE RECEITA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE GERENTE DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 3065). Data da Ratificação: 27.11.2012.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2011.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9726B15C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a concessão de Férias Coletivas aos servidores".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedida **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores no período de **03 a 22 de dezembro de 2012**.

Artigo 2º. As Férias Coletivas não serão concedidas aos servidores que exercem atividades que por sua natureza não permitam paralisação, tais como: contabilidade, licitação, Departamento de Recursos Humanos, ambulância, ESF, limpeza urbana, entulho, tapa-buraco, arrecadação e casa de velório.

Parágrafo único Os secretários poderão baixar Resolução disciplinando a operacionalização dos serviços, que por sua natureza não permitam paralisação, inclusive a forma de revezamento, no período de Férias Coletivas.

Artigo 3º. As Férias Coletivas de que trata esse Decreto serão consideradas como concedidas aos períodos aquisitivos a vencer, podendo o servidor optar para que se considere o período aquisitivo vencido.

Artigo 4º. O pagamento do terço constitucional será efetuado após a conclusão do período aquisitivo.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D0818EB9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL o licenciamento ambiental para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PRADE- RS, localizada no imóvel "Fazendinha", matrícula nº 9.862, Livro 2, Folha 1, neste município, acesso pela Rodovia BR 158, KM 93 + 700 metros, até o trevo de acesso á Avenida Juca Pinhé.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:21D5CDB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 132/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia **11 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo zero quilômetro**,** para o Conselho Tutelar atender crianças e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho e Convênio nº 19824/2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de novembro de 2012.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E6A173D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012
CONTRATO Nº 038/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: Gomes e Azevedo Ltda-EPP
OBJETO: acréscimo de valor na monta de **R$ 12.718,30 (doze mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos)**. em decorrência da verificação do acréscimo de serviços detectados durante a obra, e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2012.F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 57, §1, I, e 65, I, b, da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Erson Gomes de Azevedo.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AB0ED183

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2012
CONTRATO Nº 064/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: Gomes e Azevedo Ltda-EPP
OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais trinta dias.
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo art. 57, §1º, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Ivani Teresinha T. Pereira/ Erson Gomes de Azevedo.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A6B92E69

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Convênio nº 018/2012
Processo administrativo: nº 035/2012
Concedente: Município de são Gabriel do oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Convenente: Comunidade Kolpig São Francisco de Assis
Objeto: O presente convênio estabelece cooperação recíproca entre as partes, **visando aporte financeiro para execução de projetos da CKSFA**, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
Dotação orçamentária:

02.06	FMDCA
08.242.0012.1230.0000	Construção de Calçadas e Projeto de Natal
3.3.50.30.00 4.4.50.42.00	Material de Consumo Auxílio

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) que será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/ Carlinho Colussi.
Data da assinatura: 26 de novembro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4E8F39F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 088/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 088/2012, que tem por objeto aquisição de Parque Infantil e equipamentos, devidamente montados e instalados, para os Centros Municipais de Educação Infantil de São Gabriel do Oeste - MS, conforme Convênio 703.721/2010-PROINFÂNCIA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se **Vencedora** a empresa:

Mundo Mágico Comércio de Móveis e Brinquedos Ltda-ME	LOTE 1	R$ 8.395,00

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Novembro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ECFEEF8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N.º 29/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N.º 29/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMILIA
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
Do fundamento legal

O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento nas normas inseridas no processo de licitação Tomada de Preços nº 03/2011, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 15 de outubro de 2012.

Do objeto

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se ao aumento e a supressão de serviços a serem executados pela empresa contratada, conforme planilhas orçamentárias, elaboradas pela Secretaria Municipal de Obras, assinadas pelo Engenheiro e Responsável Técnico Senhor José Maurício Guitti Tonzar – CREA 5060760080, sendo uma de acréscimos de serviços no valor de **R$ 14.375,44** (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) outra de supressão de serviços no valor de **R$ 12.621,99** (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), resultando no acréscimo do valor de R$ 1.753,45 (hum mil, setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

do valor total do contrato

O valor total das despesas previstas para o presente Termo Aditivo importa na cifra de **R$ 1.753,45** (hum mil, setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

O valor total do contrato passará de R**$ 251.086,96 (duzentos e cinqüenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R$ 252.840,41** (duzentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrentes da formalização do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2012, conforme descrição a seguir:

02.013.10.122.0033.1210 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º **29/2011,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 19 de outubro de 2012

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7F94E1C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

Edital

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO Para A USINA DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS - UPL, Localizada no, município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:8B75AFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2012

Exonerar cargo Assistente Técnico IV

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar **RAMONA LOPES RAMIREZ**, do cargo em comissão de Assistente Técnico IV, símbolo CCAD – 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E52632A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2012

Exonerar cargo Assistente Técnico IV

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar **ROSIMEYRE D. DOS SANTOS DE MOURA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico IV, símbolo CCAD – 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:50EF7502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2012

Exonerar cargo Assistente Técnico IV.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar **ZULEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico IV, símbolo CCAD – 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4B0BA73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2012

Exonerar cargo Assistente Técnico IV.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar **ESPEDITO VIEIRA DE MELO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico IV, símbolo CCAD – 306, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E4CC5FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2012

Exonerar cargo Assistente Técnico IV

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar **HELAINE APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico IV, símbolo CCAD – 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A0A79C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
Nº do Termo de Cessão de Uso: 01/2012.
Data: 22/11/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.
Objeto: Veículo ambulância UTI e Equipamentos hospitalares.
Valor: R$ 136.056,00 (Cento e trinta e seis mil e cinqüenta e seis reais).
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:16B42F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contratualização n° 01/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hospital Sociedade Beneficente Dona Elmiria Silvério Barbosa
Objeto: Adita – se a Contratualização referente o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar constantes no Plano Operativo que a este se integra, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
Justificativa: Sua finalidade para pagamento de obra emergencial de reparo na estrutura física do prédio em vias de desabamento de parte de parede.
Valor: Adita-se o valor em R$ 14.736,65 (catorze mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em parcela única.
Assina: Daltro Fiuza e Ademir Camilo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6654A1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 27 de novembro de 2012

Processo Licitatório n° 7460/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 50/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: MURILO BRECHT MALACHUTTI EPP os itens de n° 01 aos 09 no valor global de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1CA98B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 27 de novembro de 2012

Processo Licitatório n° 7478/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 51/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: IGNACIO & LOPES LTDA os itens de n° 01 aos 07 no valor global de R$ 21.980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:371700F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 041/2012.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ADEMIR TADEU LOPES** - OBJETO**:** Aditivar o valor originalmente contratado de R$ 78.127,05 (setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos), em 25% (vinte e cinco por cento), sendo o valor de R$ 19.531,76 (dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis reais). **Fundamento Legal:** fundamenta-se no § 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores **Assinaturas:** Verônica Ferreira Lima e Ademir Tadeu Lopes.
Taquarussu - MS, 27 de novembro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1128068D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA "PE" N. 410, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano III Nº. 0709 de 07/11/2012:

ONDE SE LÊ: PORTARIA "PE" N. 410, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

LEIA-SE: PORTARIA "PE" N. 420, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B60E9E6F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°. 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 094/2012

O Município de Terenos/MS torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "maior lance", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** seleção de proposta mais vantajosa visando à alienação de imóvel(is) de propriedade do Município de Terenos-MS, conforme descrição do item 1-Objeto do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Dezembro de 2012, às 10:00 horas** (local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro – Terenos/MS. Os interessados deverão obter o Edital através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 28 de Novembro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6DFD4B33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº. 001/2012

Data de assinatura: 26 de Novembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS - IAPESEM.

Objeto: Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº. 001/2012, referente a débito de contribuições previdenciárias PARTE PATRONAL, relativa aos períodos de julho até outubro de 2012, conforme demonstrado na planilha de atualização do Anexo I, parte integrante deste instrumento.

Vigência: O presente Termo de Parcelamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar do vencimento da primeira parcela no dia 20 de dezembro de 2012.

Base Legal: Nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente - Iapesem

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E168BA3C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	1.295.800,00	1.295.800,00	491.138,6	1.809.999,95	2.018.709,61

- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			9		
RECEITAS CORRENTES	1.295.800,00	1.295.800,00	394.955,85	2.696.094,49	2.018.709,61
Receita de Contribuições dos Segurados	365.000,00	365.000,00	59.460,21	468.327,01	422.901,00
Pessoal Civil	365.000,00	365.000,00	59.460,21	468.327,01	422.901,00
Ativo	365.000,00	365.000,00	59.460,21	468.327,01	422.901,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	630.000,00	630.000,00	14.867,47	693.036,12	754.836,48
Receitas Patrimonial	300.000,00	300.000,00	320.628,17	1.534.731,36	840.972,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	320.628,17	1.534.731,36	840.972,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-886.094,54	-886.094,54	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	34.643,07	169.806,73	187.704,21
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	**1.497.000,00**	**1.497.000,00**	**-456.495,62**	**1.979.806,68**	**2.206.413,82**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.497.000,00	1.497.000,00	110.495,46	659.887,17	622.153,43
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.497.000,00	1.497.000,00	110.495,46	659.887,17	622.153,43
Pessoal Civil	700.000,00	700.000,00	86.396,44	414.706,85	356.126,96
Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	64.222,57	308.948,30	267.581,10
Pensões	200.000,00	200.000,00	22.173,87	105.758,55	88.545,86
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	797.000,00	797.000,00	24.099,02	245.180,32	266.026,47
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	797.000,00	797.000,00	24.099,02	245.180,32	266.026,47
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**1.497.000,00**	**1.497.000,00**	**110.495,46**	**659.887,17**	**622.153,43**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**-566.991,08**	**1.319.919,51**	**1.584.260,39**

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	10.223.629,89	8.335.913,48	9.657.284,94
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	201.200,00	201.200,00	34.643,07	169.806,73	187.704,21
Receita de Contribuições	200.600,00	200.600,00	34.643,07	169.806,73	187.704,21
Patronal	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	200.000,00	200.000,00	34.643,07	169.806,73	187.704,21
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	**201.200,00**	**201.200,00**	**34.643,07**	**169.806,73**	**187.704,21**

tDESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:20A86F86

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO	
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.731.700,00	5.782.650,15	28.161.846,95	27.147.008,53
Receitas Tributárias	2.700.600,00	467.070,80	2.275.284,38	2.546.022,64
IPTU	500.000,00	9.939,29	431.160,76	400.121,38
ISS	750.000,00	128.480,06	673.643,39	601.755,00
ITBI	687.600,00	220.669,23	604.563,68	677.480,54
IRRF	580.000,00	97.519,02	470.937,73	367.760,97
Taxas	183.000,00	10.463,20	94.978,82	73.396,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	425.507,79
Receitas de Contribuições	1.045.000,00	84.565,38	1.236.733,44	1.187.737,48
Receitas Previdenciárias	995.000,00	74.327,68	1.161.363,13	1.177.737,48
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	10.237,70	75.370,31	10.000,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	456.400,00	329.970,63	1.617.048,50	916.695,94
(-) Aplicações Financeiras	456.400,00	329.970,63	1.617.048,50	916.695,94
Transferências Correntes	31.468.300,00	4.999.724,57	24.157.909,03	22.972.367,23
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	36.000,00	5.167,44	25.837,20	27.823,50
Convênios	3.268.800,00	224.105,00	776.082,81	1.087.839,90
FPM	11.000.000,00	1.506.086,58	9.467.811,75	9.277.453,07
ICMS	6.560.000,00	1.237.395,13	5.756.028,12	5.779.167,06
IPVA	400.000,00	14.764,72	319.247,67	257.907,84
ITR	240.000,00	280.429,38	341.918,47	-85.101,45
Outras Transferências Correntes	9.963.500,00	1.731.776,32	7.470.983,01	6.627.277,31
Demais Receitas Correntes	517.800,00	231.289,40	491.920,10	440.881,18
Dívida Ativa	224.000,00	36.964,49	153.774,33	183.044,02
Diversas Receitas Correntes	293.800,00	194.324,91	338.145,77	257.837,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.861.948,00	243.262,43	3.102.579,79	840.007,31
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	137.271,25
Transferências de Capital	4.650.948,00	243.262,43	3.102.579,79	702.736,06
Convênios	3.791.350,00	243.262,43	3.046.993,79	702.736,06
Outras Transferências de Capital	859.598,00	0,00	55.586,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.651.948,00	243.262,43	3.102.579,79	702.736,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**40.383.648,00**	**6.025.912,58**	**31.264.426,74**	**27.849.744,59**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VII)	31.263.327,43	5.516.260,96	24.347.204,59	22.142.994,11
Pessoal e Encargos Sociais	16.046.089,51	2.993.220,12	14.159.355,58	11.918.941,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.200,00	1.088,88	5.559,96	5.354,98
Outras Despesas Correntes	15.192.037,92	2.521.951,96	10.182.289,05	10.218.697,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.238.127,43	5.515.172,08	24.341.644,63	22.137.639,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.749.386,41	1.350.800,66	5.733.194,87	3.805.268,80
Investimentos	9.266.036,41	1.257.865,78	5.307.899,96	3.189.636,05
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	256.525,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	256.525,00
Amortização da Dívida (XIV)	480.350,00	92.934,88	425.294,91	359.107,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII – XIV)	9.269.036,41	1.257.865,78	5.307.899,96	3.446.161,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	238.534,16	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**40.745.698,00**	**6.773.037,86**	**29.649.544,59**	**25.583.800,18**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**362.050,00**	**747.125,28**	**1.614.882,15**	**2.265.944,41**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-451.842,70

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:74F5E1DD

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Balanço Orçamentário Janeiro à Outubro de 2012 / 5º Bimestre	

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	41.251.248,00	41.251.248,00
3	Previsão Atualizada	41.251.248,00	41.251.248,00
4	Receitas Realizadas	5.504.431,74	32.165.187,43
5	Déficit Orçamentário	1.363.424,88	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	41.251.248,00	41.251.248,00
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	41.251.248,00	41.251.248,00
11	Despesas Empenhadas	4.008.060,90	36.941.581,03
12	Despesas Liquidadas	6.867.061,62	30.080.399,46
13	Superávit Orçamentário	0,00	2.084.787,97
	Despesas por Função / Subfunção	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
14	Despesas Empenhadas	4.008.060,90	36.941.581,03
15	Despesas Liquidadas	6.867.061,62	30.080.399,46

	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	34.801.677,71

	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-346.000,16	2.639.693,85
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	-456.495,62	1.979.806,68
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	110.495,46	659.887,17
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-566.991,08	1.319.919,51

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	773.144,73	-9.821.026,06	-12,70
26	Resultado Primário	747.125,28	1.614.882,15	2,16

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	290.168,71	0,00	259.953,51	30.215,20
28	Poder Executivo	290.168,71	0,00	259.953,51	30.215,20
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.039.862,20	783.847,17	1.958.771,30	1.297.243,73
31	Poder Executivo	4.039.862,20	783.847,17	1.958.771,30	1.297.243,73
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	4.330.030,91	783.847,17	2.218.724,81	1.327.458,93

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	9.321.230,60	25,00	46,88
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.181.938,25	60,00	61,75
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	657.813,80	60,00	12,76
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	200.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2.947.127,86	2.323.885,06	2.103.214,26	2.223.729,24
45	Receitas Previdenciárias (IV)	1.473.563,93	1.161.942,53	1.051.607,13	1.111.864,62
46	Despesas Previdenciárias (V)	891.471,89	1.399.923,31	1.065.423,00	159.403,82
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	582.092,04	-237.980,78	-13.815,87	952.460,80

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	778,00	1,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.669.725,94	15,00	17,44

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:045ACA28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2012

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Simpa Assessoria & Planejamento Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de consultoria e assessoramento contábil, financeiro, bem como nas matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

RETIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 01 (um) mês, com termo inicial em 01/12/2012 a 31/12/2012.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Márcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Três Lagoas/MS, 27 de novembro de 2012.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:E1754529

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 164/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

> "Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 57.000,00 (**Cinquenta e sete mil reais**),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
44.90.52.00 – F – 00 R$ 57.000,00

TOTAL R$ 57.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de

março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
31.90.11.00 – F – 00 R$ 30.000,00
33.90.14.00 – F – 00 R$ 27.000,00

TOTAL R$ 57.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 26 de novembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27A478B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10780/SEMAD/ARH/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **10255/SEMAD/ARH/2012**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem à servidora pública Municipal Sra. **MARGARETH DE OLIVEIRA MARQUES**, matrículas 1-623, portadora do CPF 833.886.641-53, do cargo efetivo de Auxiliar de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de novembro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 23 de novembro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A67D4FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10781/SEMAD/ARH/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **10434/SEMAD/ARH/2012**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem ao servidor público Municipal Sr. **WALMAIR BATISTA LEAL**, matrícula 1-2929, portador do CPF 609.851.351-15, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de novembro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 23 de novembro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E4A2F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10782/SEMAD/ARH/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **10220/SEMAD/ARH/2012**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem à servidora pública Municipal Sra. **MARLI PEREIRA**, matrículas 1-2290, portadora do CPF 786.063.141-53, do cargo efetivo de Técnico de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de novembro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 23 de novembro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49D82EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 10769/PMTL/SEMAD/ARH/2012 DE 1º DE NOVEMBRO 2012

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª. **MARILENE TEODORO DE LIMA ROLDAO DA SILVA,** matrícula 1 - 15432, portadora do CPF 308.925.111-68, do cargo efetivo de Auxiliar de Escola, símbolo AI – 3P, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1º DE NOVEMBRO 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **1º DE NOVEMBRO 2012**.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB6B0BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 10770/PMTL/SEMAD/ARH/2012 DE 30 DE OUTUBRO 2012

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª. **DAIANE DA CONCEIÇÃO MARTINS SANTANA,** matrícula 1 - 15386, portadora do CPF 014.036.231-20, do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil, símbolo AI – 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **30 DE OUTUBRO 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **30 DE OUTUBRO 2012**.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1CADB770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº
10771/PMTL/SEMAD/ARH/2012 DE 08 DE NOVEMBRO 2012

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª. **MARGARETH DE OLIVEIRA MARQUES,** matrícula 1 - 19682, portadora do CPF 833.886.641-53, do cargo efetivo de Professor, símbolo PS2 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08 DE NOVEMBRO 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 DE NOVEMBRO 2012**.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF68484E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº
10785/PMTL/SEMAD/ARH/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado em anexo, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação em anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **31 DE OUTUBRO DE 2012.**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

'	COD.	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
1	19950	ROZILENE JOSE MAIRA SANCHES	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMED	01/08/2012	20/11/2012

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF913DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº
10776/PMTL/SEMAD/ARH/2012 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.
Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **22 DE NOVEMBRO DE 2012**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

F	COD	NOME	NIVEL	LOTAÇ	ADMISSÃO	TERMINO
1	20040	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	PS2 – A	SEMED	01/11/2012	21/12/2012
2	20046	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	PS1 – A	SEMED	08/11/2012	21/12/2012
3	20044	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	PS2 – A	SEMED	01/11/2012	21/12/2012
4	20042	JÉSSIKA TURÍBIO TAMOS	PS1 – A	SEMED	08/11/2012	21/12/2012
5	20041	LEANDRÉIA BASSO DE MORAES DA SILVA	PS2 – A	SEMED	06/11/2012	21/12/2012
6	20043	SIMONE DE OLIVEIRA	PS1 – A	SEMED	06/11/2012	21/12/2012
7	20045	VANIA GOMES DE OLIVEIRA	PS2 – A	SEMED	01/11/2012	21/12/2012

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDC27EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 43/DMT/2012

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 353

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00429700	605-0	16/11/2012	NRI7526
MS01211582	605-0	19/11/2012	HTT8898
MS01211656	736-6	14/11/2012	HTI6439
MS01212538	554-1	16/11/2012	HSD4160
MS01212540	554-1	16/11/2012	NRL6226
MS01212541	736-6	16/11/2012	HSD4154
MS01212542	736-6	16/11/2012	DDO0328
MS01212543	736-6	16/11/2012	HTQ1022
MS01212673	581-9	19/11/2012	HSQ9152
MS01213031	554-1	14/11/2012	HTF7909
MS01213032	546-0	14/11/2012	BPJ2192
MS01213033	736-6	19/11/2012	NRW0293
MS01213741	653-0	11/11/2012	DEC6532
MS01213744	546-0	19/11/2012	HTD0672
MS01213918	605-0	19/11/2012	HSQ5672
MS01213919	604-1	19/11/2012	CDY1124
MS01213991	605-0	14/11/2012	DUE4093
MS01213992	605-0	14/11/2012	HSU6997
MS01214069	736-6	17/11/2012	ENX5304
MS01214315	554-1	18/11/2012	CGV7889

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de novembro de 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do Deptran

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34BE39EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 18/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições, disciplina sobre os procedimentos necessários para concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de 07/12/1993, alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011, Resolução nº 212/2006, de 19/10/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007 e Deliberação nº 151 de 01/12/2008 Comissão Intergestora Bipartite – CIB/MS, Resolução nº 39 de 09/12/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Deliberação nº 218 de 10/09/2011 da CIB/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e prazos para regulamentação da provisão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social nas seguintes modalidades: auxílio natalidade; auxilio funeral; atendimento a situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Art. 2º - A concessão dos benefícios eventuais é garantida às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social que comprovem renda per capita mensal igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único: No ato do requerimento dos Benefícios Eventuais serão solicitados os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e renda. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º - Os Benefícios Eventuais que integram a Política de Assistência Social do Município de Três Lagoas são:

I – AUXÍLIO NATALIDADE: voltado para reduzir vulnerabilidade em virtude de nascimento de um membro da família, este benefício atende alguns aspectos como: necessidades do bebê que vai nascer.

O auxílio será concedido em **bens de consumo**:
- **Material**: enxoval para o bebê, onde deverá conter os seguintes itens: (01 banheira, 01 sabonete, 01 bory manga curta tamanho P, 01 macacão manga longa tamanho P, 01 par de meias, 01 mijão com pé tamanho P, 01 touca, 01 camiseta de malha manga curta tamanho P, 01 pacote de fralda de tecido, 02 pacotes de fralda descartável tamanho P, 01 toalha de banho e 01 cobertor).
Parágrafo Único: O requerimento do beneficio deverá ocorrer até 30 dias após o nascimento.

II – AUXÍLIO FUNERAL: voltado para suprir necessidades da família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de algum de seus membros.
O auxílio será concedido em prestação de Serviço:
- **Prestação de serviço**: translado, urna funerária, velório e sepultamento.

III – ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA: Destina-se ao atendimento de necessidades eventuais, geralmente relacionadas ao ciclo de vida e situações de desvantagem pessoal (falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social digna), que produz no cotidiano dos cidadãos ocorrências de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.
O auxílio será concedido em:

a) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- **bens de consumo**: cesta de alimentos onde deverá conter: 05 kg de arroz, 02 kg de feijão, 1 kg de fubá, 1 lt de óleo, 5 kg de açúcar, 1 kg de macarrão, 1 caixa de chá, 1 lt de extrato de tomate 350g, 1 kg de sal, 500 g de farinha de mandioca, 1 creme dental, 1 sabonete, 3 barras de sabão, 1 pacote de bolacha de água e sal.

b) DOCUMENTAÇÃO CIVIL- **prestação de serviço**: segunda via de certidão de nascimento, casamento ou óbito.

c) FOTOS- **prestação de serviço**: para inclusão no mercado de trabalho.

d) PASSAGEM: Falta de domicílio (migrante e pessoa em situação de rua), o benefício concedido será em **bens de consumo:** Passagem intermunicipal e interestadual

IV – CALAMIDADE PÚBLICA: É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, vendaval, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes. O auxílio concedido será em:
- Bens de consumo: Auxílio Alimentação, lona, cobertor, colchão
- Prestação de serviço: Documentação Civil

Art. 4º - Todo Benefício Eventual será concedido mediante estudo social realizado por um Assistente Social após ser requerido nos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social, ou em casos específicos no CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por um integrante da família

beneficiária: mãe, pai, filho, irmão, parente até segundo grau ou pessoa autorizada, munido de documentação pessoal, comprovante de residência e nos casos de auxílio natalidade cartão de acompanhamento do pré-natal ou certidão de nascimento, sendo o prazo limite para a concessão do material ou prestação de serviços até trinta dias contados da data da solicitação, exceto o auxílio funeral que deverá ser atendido de imediato.

Parágrafo Único: O Benefício Eventual Auxílio Alimentação será concedido mensalmente, por até 2 (dois) meses consecutivos, podendo

ser prorrogado por igual período diante de comprovação de necessidade e relatório social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da concessão dos benefícios eventuais correrão por conta de dotações constantes do orçamento do município nas seguintes fontes: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social, e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho:
a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
b) A articulação com as políticas setoriais e de defesa de direitos municipais para o atendimento integral da família beneficiária;

c) A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
d) Adoção, através do Setor de Benefícios Socioassistenciais, de procedimentos administrativos com formulários próprios, para apuração das necessidades e carências de indivíduos e famílias, que demandam o benefício, observado o critério de renda per capita fixado no Art. 2º da presente Resolução.

Art. 7º - Ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS compete:
a) Regulamentar a concessão dos Benefícios Eventuais
b) O monitoramento e avaliação da execução dos benefícios eventuais, bem como o seu funcionamento;
b) A reformulação sempre que se fizer necessário, da regulamentação dos Benefícios Eventuais.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 007/CMAS/2009 de 15 de Abril de 2009.

*Republicada por conter incorreções na Resolução Anterior.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2012.

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6804BD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 276/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2301/2012 – Carta Convite nº. 139/12.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 276/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65D73687

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 256/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1434/2012, Convite nº 098/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *BIRIGUI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 256/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JULIO CESAR SONCINI ROMERO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:964CDD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1434/2012, Convite nº 098/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *BIRIGUI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 257/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

JULIO CESAR SONCINI ROMERO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8068069

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2870/2012 – Convite nº. 174/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 326/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C36DDEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 531/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5419/2011 – Pregão Presencial nº. 094/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DAY HOSPITAL CLÍNICA MÉDICA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 531/AJ/2011.
VIGÊNCIA: **12** (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

IVAN LUIZ DAUR DE MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB77625D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 225/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº.1953/2012 – Convite nº 122/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Leandro Tebet Thomé - EPP*.
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 225/AJ/2012.
VALOR: R$ 19.696,56 (dezenove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 24,94% sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: dois meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 9 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:522AD275

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 003/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6719/2009 – Concorrência Pública nº. 009/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo de vigência do Contrato nº. 003/AJ/2010.
PRAZO: 01(um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49804C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 003/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6719/2009 – Concorrência Pública nº. 009/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: reajuste sobre o valor do Contrato nº. 003/AJ/2010, baseado nos índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. A aplicação do Índice de Reajustamento do Contrato, provocará um reflexo financeiro nas Medições e saldo do Contrato, conforme Ofício C nº 046/2012/ e C-134/2012 da empresa Pactual, Planilha e Tabela (IGP-DI), visando à execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Vila Nova no Município de Três Lagoas/MS.– **Contrato de Repasse nº 0278.372-69/2008/MCIDADES/CAIXA** – Programa Gestão da Política de Desenvolvimento – Ações de Infra-Estrutura Urbana, conforme documentação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 27.301,58 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente em 0,86% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E72F1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 118/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1219/2011 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 118/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 26 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTÔNIO JOÃO HUGO RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A649A5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 525/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6701/2009 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 525/AJ/2009 por mais 12 (doze).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 1/12/2012 a 30/11/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROGÉRIO DE JESUS OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A718FD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 446/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4222/2011– Convite nº 221/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 446/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARINTS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4604F97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 307/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3230/2009 – Carta Convite nº. 180/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 307/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBERTO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C11F15C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 512/2011 nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente ("CAIXA DE SOM ACUSTICA e TELA DE PROJEÇÃO 120"), para atender as atividades do programa DST/AIDS, conforme CI 2253/10
EMPRESA: *C. A. DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/02/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.30/44.90.52.17 - Material Permanente - Ficha 360 fonte 01 - Conta 14.502-5

Três Lagoas (MS), 10 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D33CED4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4755/2012 - CARTA CONVITE Nº. 238/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Show Pirotécnico, com fornecimento de materiais, conforme relação do Anexo III.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS – ME* – R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais). Três Lagoas/MS, 27 de Novembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A655BF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4832/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 145/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de grama, árvores, e limpeza de calçadas com disposição final de resíduos, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo VI.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP - R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Três Lagoas/MS, 23 de Novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E26A622

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4786/2012 – CONVITE Nº. 240/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* – R$ 77.616,40 (setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Três Lagoas/MS, 19 de Novembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:087600EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0623, páginas 36 de 04/07/2012, referente a publicação do Extrato do Termo de Paralisação do Contrato de Execução de Obras nº. 153/AJ/2012, **onde se lê**: Paralisação da Prestação de Serviço por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de junho de 2012, Data 13/06/2012, **leia-se**: Paralisação da Prestação de Serviço por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de junho de 2012, Data 29/06/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3F93487

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0621, páginas 43 e 44 de 02/07/2012, referente a publicação do Extrato do Termo de Paralisação do Contrato de Execução de Obras nº. 152/AJ/2012, **onde se lê**: Paralisação da Prestação de Serviço por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de junho de 2012, Data 13/06/2012, **leia-se**: Paralisação da Prestação de Serviço por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de junho de 2012, Data 29/06/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:400E78A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 159 /2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL
GAB.SECRET.MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.04.123.302.2014
33.90.39.00 – F – 00 R$ 260.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
31.90.11.00 – F – 29 R$ 55.000,00

SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE LAZER
GAB.SECRET. MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.813.607.2035
33.90.30.00 – F – 00 R$ 5.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.302.802.2045
31.90.11.00 – F – 02 R$ 160.000,00
2510.10.122.805.2044
33.90.30.00 – F – 02 R$ 20.000,00
33.90.36.00 – F – 02 R$ 20.000,00

TOTAL R$ 840.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de dezembro de 2011.

SECRET. MUNIC. DE FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL
GAB.SECRET.MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.28.843.302.2015
46.90.71.00 – F – 00 R$ 25.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
33.90.30.00 – F – 29 R$ 55.000,00

SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 00 R$ 410.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 – F – 02 R$ 200.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.999.999.2999
99.99.99.00 – F – 00 R$ 150.000,00

TOTAL R$ 840.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13de Novembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:9EE875FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO X RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO À OUTUBRO DE 2012 / 5º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2012 / 5º Bimestre

RREO - ANEXO X (LDB, Art. 72)					26/11/2012	
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c) = (b / a) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.970.000,00	5.970.000,00	867.449,67	5.707.465,22	95,60
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.000,00	1.500.000,00	163.674,70	1.324.473,47	88,30
3	1.1.1- IPTU	730.000,00	730.000,00	42.149,00	724.128,70	99,20
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	170.000,00	170.000,00	28.310,60	142.148,70	83,62
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	600.000,00	600.000,00	93.215,10	458.196,07	76,37
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.670.000,00	1.670.000,00	129.809,06	1.247.178,28	74,68
9	1.2.1- ITBI	1.670.000,00	1.670.000,00	128.053,39	1.232.054,55	73,78
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.755,67	15.123,73	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	450.726,36	2.455.997,25	122,80
15	1.3.1- ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	450.726,36	2.455.997,25	122,80
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	123.239,55	679.816,22	84,98
21	1.4.1- IRRF	800.000,00	800.000,00	123.239,55	679.816,22	84,98
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.589.400,00	23.589.400,00	4.123.061,77	20.569.719,20	87,20
33	2.1- Cota-Parte FPM	11.400.000,00	11.400.000,00	1.506.086,58	9.467.811,75	83,05
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	1.506.086,58	9.467.811,75	83,05
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	2.075.937,27	9.644.565,71	86,11
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	8.669,24	43.346,20	57,79
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	39.400,00	39.400,00	33.638,92	83.156,98	211,06
39	2.5- Cota-Parte ITR	275.000,00	275.000,00	467.794,71	730.245,93	265,54
40	2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	30.935,05	600.592,63	100,10
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.559.400,00	29.559.400,00	4.990.511,44	26.277.184,42	88,90
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c) = (b / a) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	580.000,00	580.000,00	113.150,23	487.453,75	84,04
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	304.700,00	304.700,00	53.879,21	273.279,18	89,69
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	275.300,00	275.300,00	59.271,02	214.174,57	77,80
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	24.832,50	173.827,50	496,65
49	6.1- Transferências de Convênios	35.000,00	35.000,00	24.832,50	173.827,50	496,65

50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	615.000,00	615.000,00	137.982,73	661.281,25	107,53

FUNDEB

	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c) = (b / a) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.717.880,00	4.717.880,00	824.612,35	4.113.943,85	87,20
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	301.217,32	1.893.562,35	83,05

RREO - ANEXO X (LDB, Art. 72) — 26/11/2012

FUNDEB

	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c) = (b / a) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.240.000,00	2.240.000,00	415.187,45	1.928.913,14	86,11
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	1.733,85	8.669,24	57,79
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.880,00	7.880,00	6.727,78	16.631,40	211,06
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	55.000,00	55.000,00	93.558,94	146.049,19	265,54
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	6.187,01	120.118,53	100,10
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.850.000,00	6.850.000,00	1.040.660,44	5.180.630,35	75,63
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.850.000,00	6.850.000,00	1.040.660,44	5.180.630,35	75,63
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.132.120,00	2.132.120,00	216.048,09	1.066.686,50	50,03
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.066.686,50
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

	Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		% (f) = (e / d) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.320.000,00	4.395.305,00	858.763,32	4.166.489,79	94,79
69	13.1- Com Educação Infantil	640.000,00	675.305,00	94.381,16	653.919,66	96,83
70	13.2- Com Ensino Fundamental	3.680.000,00	3.720.000,00	764.382,16	3.512.570,13	94,42
71	14- OUTRAS DESPESAS	2.575.000,00	1.949.950,16	189.441,96	1.191.371,39	61,10
72	14.1- Com Educação Infantil	170.000,00	52.660,00	1.040,00	20.092,99	38,16
73	14.2- Com Ensino Fundamental	2.405.000,00	1.897.290,16	188.401,96	1.171.278,40	61,73
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.895.000,00	6.345.255,16	1.048.205,28	5.357.861,18	84,44

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	80,42
	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c) = (b / a) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	7.389.850,00	7.389.850,00	1.247.627,86	6.569.296,10	88,90
	Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		% (f) = (e / d) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.346.359,00	278.962,01	1.125.949,36	83,63
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	810.000,00	727.965,00	95.421,16	674.012,65	92,59
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	190.000,00	618.394,00	183.540,85	451.936,71	73,08
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.829.900,00	8.983.425,02	1.618.086,24	7.730.843,39	86,06
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.085.000,00	5.617.290,16	952.784,12	4.683.848,53	83,38
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.744.900,00	3.366.134,86	665.302,12	3.046.994,86	90,52
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	618.000,00	754.315,01	115.426,15	396.165,31	52,52
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	10.447.900,00	11.084.099,03	2.012.474,40	9.252.958,06	83,48

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor

	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.066.686,50
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.066.686,50
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.790.106,25
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,65

Outras Informações para Controle Financeiro

	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		% (f) = (e / d) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.447.900,00	11.084.099,03	2.012.474,40	9.252.958,06	83,48

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2012
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB		Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	427.840,99
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.180.630,35
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.374.924,58
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.164,38
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-5.739.288,86

Assinatura

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2CBDB538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO - I RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO À OUTUBRO DE 2012 / 5º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2012 / 5º Bimestre
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — 26/11/2012

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.551.000,00	43.551.000,00	7.505.725,84	17,23	38.478.029,43	88,35	5.072.970,57
2	RECEITAS CORRENTES	42.551.000,00	42.551.000,00	7.410.538,67	17,42	37.685.595,85	88,57	4.865.404,15
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.200.000,00	7.200.000,00	1.024.429,60	14,23	6.858.182,71	95,25	341.817,29
4	Impostos	5.200.000,00	5.200.000,00	744.168,30	14,31	5.091.996,72	97,92	108.003,28
5	IPTU	730.000,00	730.000,00	42.149,00	5,77	724.128,70	99,20	5.871,30
6	ITBI	1.670.000,00	1.670.000,00	128.053,39	7,67	1.232.054,55	73,78	437.945,45
7	ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	450.726,36	22,54	2.455.997,25	122,80	-.455.997,25
8	Outros Impostos	800.000,00	800.000,00	123.239,55	15,40	679.816,22	84,98	120.183,78
9	Taxas	2.000.000,00	2.000.000,00	280.261,30	14,01	1.766.185,99	88,31	233.814,01
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.550.000,00	2.550.000,00	346.096,77	13,57	1.962.705,20	76,97	587.294,80
12	Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	268.896,35	13,44	1.471.857,57	73,59	528.142,43
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	550.000,00	550.000,00	77.200,42	14,04	490.847,63	89,25	59.152,37
14	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.520.000,00	1.520.000,00	599.246,17	39,42	2.288.075,86	150,53	-.768.075,86
16	Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	3.073,28	15,37	15.133,38	75,67	4.866,62
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	596.172,89	39,74	2.272.942,48	151,53	-.772.942,48
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	10,00	900,00
22	Receita da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	10,00	900,00
23	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.240.000,00	30.240.000,00	5.308.115,31	17,55	25.898.360,82	85,64	4.341.639,18
31	Transferências Intergovernamentais	30.090.000,00	30.090.000,00	5.232.327,81	17,39	25.667.698,32	85,30	4.422.301,68
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	75.787,50	50,52	230.662,50	153,77	-80.662,50
36	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.040.000,00	1.040.000,00	132.650,82	12,75	678.171,26	65,21	361.828,74
38	Multas e Juros de Mora	180.000,00	180.000,00	31.851,00	17,69	174.648,38	97,03	5.351,62
39	Indenizações e Restituições	250.000,00	250.000,00	5.596,21	2,24	38.910,01	15,56	211.089,99
40	Receita da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	93.337,61	15,56	459.140,98	76,52	140.859,02

41	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	1.866,00	18,66	5.471,89	54,72	4.528,11
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	95.187,17	9,52	792.433,58	79,24	207.566,42
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2012 / 5º Bimestre
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) 26/11/2012

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	94.463,37	9,45	784.208,69	78,42	215.791,31
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	94.463,37	9,45	784.208,69	78,42	215.791,31
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	723,80	0,00	8.224,89	0,00	-8.224,89
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	723,80	0,00	8.224,89	0,00	-8.224,89
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00	171.324,50	26,36	837.909,01	128,91	-.187.909,01
63	RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00	171.324,50	26,36	837.909,01	128,91	-.187.909,01
64	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	171.324,50	26,36	837.909,01	128,91	-.187.909,01
69	Contribuições Sociais	650.000,00	650.000,00	171.324,50	26,36	837.909,01	128,91	-.187.909,01
70	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2012 / 5º Bimestre
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) 26/11/2012

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
87	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.201.000,00	44.201.000,00	7.677.050,34	43,59	39.315.938,44	217,26	4.885.061,56
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.201.000,00	44.201.000,00	7.677.050,34	43,59	39.315.938,44	217,26	4.885.061,56
127	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	TOTAL (VII) = (V + VI)	44.201.000,00	44.201.000,00	7.677.050,34	43,59	39.315.938,44	217,26	4.885.061,56

Setembro à Outubro de 2012 / 5º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — 26/11/2012

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesas	Dotação Inicial (a)	Creditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	44.201.000,00	5.601.215,10	49.802.215,10	2.215.114,66	46.171.574,51	7.490.261,33	36.519.858,01	73,33	13.282.357,09
133	DESPESAS CORRENTES	39.134.100,00	4.348.410,64	43.482.510,64	2.152.599,15	40.905.453,99	7.076.363,36	33.825.205,58	77,79	9.657.305,06
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.493.100,00	421.121,04	20.914.221,04	1.165.280,95	19.406.404,84	3.736.904,13	18.377.713,04	87,87	2.536.508,00
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	46.000,00	1.065.763,41	1.111.763,41	149.228,97	1.110.763,41	151.053,49	981.676,73	88,30	130.086,68
136	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.595.000,00	2.861.526,19	21.456.526,19	838.089,23	20.388.285,74	3.188.405,74	14.465.815,81	67,42	6.990.710,38
137	DESPESAS DE CAPITAL	5.066.900,00	1.252.804,46	6.319.704,46	62.515,51	5.266.120,52	413.897,97	2.694.652,43	42,64	3.625.052,03
138	INVESTIMENTOS	2.384.900,00	2.889.804,46	5.274.704,46	62.515,51	4.666.120,52	358.460,54	2.246.721,90	42,59	3.027.982,56
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.647.000,00	-1.647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.035.000,00	10.000,00	1.045.000,00	0,00	600.000,00	55.437,43	447.930,53	42,86	597.069,47
141	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.201.000,00	5.601.215,10	49.802.215,10	2.215.114,66	46.171.574,51	7.490.261,33	36.519.858,01	73,33	13.282.357,09
155	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.201.000,00	5.601.215,10	49.802.215,10	2.215.114,66	46.171.574,51	7.490.261,33	36.519.858,01	73,33	13.282.357,09

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — 26/11/2012

	Despesas	Dotação Inicial (a)	Creditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
163	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796.080,43	0,00	0,00
164	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.201.000,00	5.601.215,10	49.802.215,10	2.215.114,66	46.171.574,51	7.490.261,33	39.315.938,44	73,33	13.282.357,09

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C8DBD1DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO À OUTUBRO DE 2012 / 5º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2012 / 5º Bimestre

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c") — 26/11/2012

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo (a-e)

		(a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	44.201.000,00	49.802.215,10	2.224.030,66	46.180.490,51	7.490.261,33	36.519.858,01	100,03	73,99	13.282.357,09
Legislativa	2.200.000,00	2.335.292,76	153.084,67	2.205.720,78	432.408,29	1.898.346,82	5,20	81,29	436.945,94
Ação Legislativa	2.200.000,00	2.335.292,76	153.084,67	2.205.720,78	432.408,29	1.898.346,82	5,20	81,29	436.945,94
Administração	7.530.000,00	8.024.081,00	277.850,86	7.757.901,25	1.134.655,74	6.572.782,20	18,01	81,91	1.451.298,80
Administração Geral	5.117.000,00	4.776.303,84	256.668,57	4.528.702,96	785.816,01	4.055.715,06	11,11	84,91	720.588,78
Administração de Receitas	362.000,00	363.771,00	0,00	361.706,48	73.979,57	316.053,58	0,87	86,88	47.717,42
Comunicação Social	950.000,00	1.132.000,00	0,00	1.126.485,65	140.478,56	780.232,44	2,14	68,93	351.767,56
Outros Encargos Especiais	1.101.000,00	1.752.006,16	21.182,29	1.741.006,16	134.381,60	1.420.781,12	3,89	81,09	331.225,04
Assistência Social	2.433.000,00	2.831.481,97	109.710,31	2.602.663,74	421.057,07	1.938.508,50	5,31	68,46	892.973,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	45.000,00	400,00	38.345,85	0,00	37.453,85	0,10	83,23	7.546,15
Assistência Comunitária	2.418.000,00	2.786.481,97	109.310,31	2.564.317,89	421.057,07	1.901.054,65	5,21	68,22	885.427,32
Previdência Social	3.400.000,00	2.193.000,00	217.109,41	1.885.516,52	376.189,83	1.621.556,05	4,44	73,94	571.443,95
Previdência do Regime Estatutário	3.400.000,00	2.193.000,00	217.109,41	1.885.516,52	376.189,83	1.621.556,05	4,44	73,94	571.443,95
Saúde	8.462.600,00	10.373.126,75	623.397,22	9.824.630,83	1.663.836,91	7.564.814,75	20,72	72,93	2.808.312,00
Atenção Básica	6.212.600,00	7.284.206,09	226.401,50	7.090.373,38	1.271.587,82	5.834.542,52	15,98	80,10	1.449.663,57
Vigilância Sanitária	2.250.000,00	3.088.920,66	396.995,72	2.734.257,45	392.249,09	1.730.272,23	4,74	56,02	1.358.648,43
Educação	10.447.900,00	11.084.099,03	573.761,40	10.559.398,43	2.012.474,40	9.252.958,06	25,33	83,48	1.831.140,97
Ensino Fundamental	9.409.900,00	9.737.634,03	376.008,35	9.271.489,10	1.733.512,39	8.126.902,70	22,25	83,46	1.610.731,33
Educação Infantil	1.035.000,00	1.346.359,00	197.753,05	1.287.803,33	278.962,01	1.125.949,36	3,08	83,63	220.409,64
Educação Especial	3.000,00	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00	0,00	100,00	0,00
Cultura	269.000,00	220.500,00	15.028,24	174.597,81	27.560,17	142.456,33	0,39	64,61	78.043,67
Difusão Cultural	269.000,00	220.500,00	15.028,24	174.597,81	27.560,17	142.456,33	0,39	64,61	78.043,67
Urbanismo	4.273.000,00	7.134.248,35	26.167,55	6.445.534,45	780.756,50	3.723.176,37	10,20	52,19	3.411.071,98
Infra-estrutura Urbana	3.938.000,00	6.824.350,95	15.286,65	6.209.876,84	754.257,90	3.559.859,11	9,75	52,16	3.264.491,84
Serviços Urbanos	335.000,00	309.897,40	10.880,90	235.657,61	26.498,60	163.317,26	0,45	52,70	146.580,14
Habitação	10.000,00	64.336,67	0,00	26.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.336,67
Habitação Urbana	10.000,00	64.336,67	0,00	26.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.336,67
Gestão Ambiental	594.500,00	745.800,00	44.360,95	692.145,54	127.912,80	568.937,75	1,56	76,29	176.862,25
Preservação e Conservação Ambiental	483.000,00	501.800,00	34.360,95	464.674,66	84.592,42	390.997,16	1,07	77,92	110.802,84
Controle Ambiental	90.000,00	158.500,00	10.000,00	153.233,28	13.504,38	116.798,71	0,32	73,69	41.701,29
Recuperação de Áreas Degradadas	21.500,00	85.500,00	0,00	74.237,60	29.816,00	61.141,88	0,17	71,51	24.358,12
Agricultura	1.251.500,00	1.180.377,89	4.868,02	1.108.722,77	166.060,03	918.610,60	2,52	77,82	261.767,29
Abastecimento	1.251.500,00	1.180.377,89	4.868,02	1.108.722,77	166.060,03	918.610,60	2,52	77,82	261.767,29
Comércio e Serviços	1.688.500,00	2.110.370,68	94.864,29	1.906.922,05	203.958,60	1.528.632,34	4,18	72,43	581.738,34
Promoção Comercial	1.662.500,00	2.086.370,68	89.864,29	1.892.390,88	203.958,60	1.519.987,21	4,16	72,85	566.383,47
Turismo	26.000,00	24.000,00	5.000,00	14.531,17	0,00	8.645,13	0,02	36,02	15.354,87
Energia	550.000,00	550.000,00	76.006,93	532.689,17	92.952,05	484.074,74	1,33	88,01	65.925,26
Conservação e Energia	550.000,00	550.000,00	76.006,93	532.689,17	92.952,05	484.074,74	1,33	88,01	65.925,26
Transporte	215.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transporte Rodoviário	215.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporte e Lazer	431.000,00	495.500,00	7.820,81	457.351,17	50.438,94	305.003,50	0,84	61,55	190.496,50
Desporto Comunitário	431.000,00	495.500,00	7.820,81	457.351,17	50.438,94	305.003,50	0,84	61,55	190.496,50
Encargos Especiais	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
Outros Encargos Especiais	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO									
Relatório Resumido da Execução Orçamentária									
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Setembro à Outubro de 2012 / 5º Bimestre									
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c")									26/11/2012

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.201.000,00	49.802.215,10	2.224.030,66	46.180.490,51	7.490.261,33	36.519.858,01	100,03	73,33	13.282.357,09
Assinatura									

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8573132D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.023.000,00	22.144.000,00	2.734.043,92	12,35	14.189.957,63	64,08	7.954.042,37
RECEITAS CORRENTES	20.118.000,00	20.239.000,00	2.734.043,92	13,51	13.499.493,25	66,70	6.739.506,75

RECEITA TRIBUTARIA	459.000,00	459.000,00	87.014,04	18,96	477.432,28	104,02	-18.432,28
Impostos	429.000,00	429.000,00	86.367,87	20,13	464.049,87	108,17	-35.049,87
IPTU	84.000,00	84.000,00	623,88	0,74	26.879,98	32,00	57.120,02
ITBI	150.000,00	150.000,00	23.283,52	15,52	82.366,37	54,91	67.633,63
ISS	60.000,00	60.000,00	20.038,70	33,40	178.868,68	298,11	-118.868,68
Outros Impostos	135.000,00	135.000,00	42.421,77	31,42	175.934,84	130,32	-40.934,84
Taxas	30.000,00	30.000,00	646,17	2,15	13.382,41	44,61	16.617,59
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	251.000,00	251.000,00	46.401,43	18,49	314.535,80	125,31	-63.535,80
Contribuicoes Sociais	211.000,00	211.000,00	32.438,96	15,37	188.486,10	89,33	22.513,90
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	13.962,47	34,91	126.049,70	315,12	-86.049,70
RECEITA PATRIMONIAL	56.500,00	56.500,00	5.289,33	9,36	45.659,64	80,81	10.840,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	56.500,00	56.500,00	5.289,33	9,36	45.659,64	80,81	10.840,36
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.232.500,00	19.353.500,00	2.583.453,28	13,35	12.603.601,64	65,12	6.749.898,36
Transferências Intergovernamentais	18.692.600,00	18.813.600,00	2.550.788,28	13,56	12.489.152,52	66,38	6.324.447,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	539.900,00	539.900,00	32.665,00	6,05	114.449,12	21,20	425.450,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	11.885,84	12,51	58.263,89	61,33	36.736,11
Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	354,31	1,07	2.282,77	6,92	30.717,23
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	3.462,96	173,15	18.100,37	905,02	-16.100,37
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	650,70	2,60	7.844,35	31,38	17.155,65
Receitas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	7.417,87	21,19	30.036,40	85,82	4.963,60
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00	0,00	690.464,38	36,24	1.214.535,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	33.100,00	66,20	16.900,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	33.100,00	66,20	16.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.855.000,00	1.855.000,00	0,00	0,00	657.364,38	35,44	1.197.635,62
Transferências Intergovernamentais	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.234.000,00	1.234.000,00	0,00	0,00	657.364,38	53,27	576.635,62
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.023.000,00	22.144.000,00	2.734.043,92	12,35	14.189.957,63	64,08	7.954.042,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.023.000,00	22.144.000,00	2.734.043,92	12,35	14.189.957,63	64,08	7.954.042,37
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.023.000,00	22.144.000,00	2.734.043,92	12,35	14.189.957,63		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2012	BIMESTRE	JAN A OUT 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.499.000,00	174.000,00	18.673.000,00	2.716.685,42	14.711.237,84	2.902.201,50	14.001.667,59	0,00	74,98	4.671.332,41
DESPESAS CORRENTES	15.289.500,00	1.270.517,00	16.560.017,00	2.545.475,61	13.628.990,81	2.700.669,90	12.949.532,13	0,00	78,20	3.610.484,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.674.374,00	858.964,00	8.533.338,00	1.362.194,34	6.686.090,18	1.377.673,08	6.581.432,29	0,00	77,13	1.951.905,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	-6.999,00	6.001,00	1.413,00	3.250,55	1.413,00	3.250,55	0,00	54,17	2.750,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.602.126,00	418.552,00	8.020.678,00	1.181.868,27	6.939.650,08	1.321.583,82	6.364.849,29	0,00	79,36	1.655.828,71
DESPESAS DE CAPITAL	3.159.500,00	-1.046.517,00	2.112.983,00	171.209,81	1.082.247,03	201.531,60	1.052.135,46	0,00	49,79	1.060.847,54
INVESTIMENTOS	2.965.500,00	-1.013.521,00	1.951.979,00	134.962,75	943.081,31	165.284,54	913.789,75	0,00	46,81	1.038.189,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.000,00	-62.995,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	29.999,00	159.999,00	36.247,06	139.165,72	36.247,06	138.345,71	0,00	86,47	21.653,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.500.000,00	173.000,00	18.673.000,00	2.716.685,42	14.711.237,84	2.902.201,50	14.001.667,59	0,00	74,98	4.671.332,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.501.000,00	172.000,00	18.673.000,00	2.716.685,42	14.711.237,84	2.902.201,50	14.001.667,59	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							188.290,04			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.501.000,00	172.000,00	18.673.000,00	2.716.685,42	14.711.237,84	2.902.201,50	14.189.957,63	0,00		

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:0BC5A425

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	18.500.000,00	18.673.000,00	2.716.685,42	14.711.237,84	2.902.201,50	14.001.667,59	0,00	100,00	74,98	4.671.332,41
Legislativa	1	1	1.035.374,00	1.035.374,00	171.058,06	816.436,03	184.593,83	793.611,71	0,00	5,67	76,65	241.762,29
Ação Legislativa	1	31	1.035.374,00	1.035.374,00	171.058,06	816.436,03	184.593,83	793.611,71	0,00	5,67	76,65	241.762,29
Administração	4	4	2.659.626,00	2.668.362,00	376.802,69	2.186.032,08	389.426,39	2.062.966,09	0,00	14,73	77,31	605.395,91
Administração Geral	4	122	2.659.626,00	2.668.362,00	376.802,69	2.186.032,08	389.426,39	2.062.966,09	0,00	14,73	77,31	605.395,91
Defesa Nacional	5	5	17.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Defesa Terrestre	5	153	17.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Assistência Social	8	8	1.125.000,00	1.360.464,00	189.289,30	1.160.629,24	233.836,35	1.115.064,97	0,00	7,96	81,96	245.399,03
Administração Geral	8	122	613.000,00	626.402,00	67.055,43	555.679,60	85.318,89	525.640,66	0,00	3,75	83,91	100.761,34
Assistência ao Idoso	8	241	13.000,00	13.201,00	4.446,61	9.699,87	3.884,46	8.787,72	0,00	0,06	66,57	4.413,28
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	4.000,00	14.611,00	14.609,04	14.609,04	11.614,26	11.614,26	0,00	0,08	79,49	2.996,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	140.000,00	147.746,00	19.504,68	108.633,45	24.572,15	107.104,77	0,00	0,76	72,49	40.641,23
Assistência Comunitária	8	244	355.000,00	558.504,00	83.673,54	472.007,28	108.446,59	461.917,56	0,00	3,30	82,71	96.586,44
Saúde	10	10	3.799.000,00	4.057.756,00	681.642,85	3.522.035,27	670.980,87	3.216.793,37	0,00	22,97	79,28	840.962,63
Administração Geral	10	122	50.000,00	166.189,00	41.982,27	125.660,62	44.752,12	111.939,60	0,00	0,80	67,36	54.249,40
Atenção Básica	10	301	3.595.000,00	3.746.219,00	625.161,33	3.261.675,45	608.833,81	2.984.964,82	0,00	21,32	79,68	761.254,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	113.000,00	110.312,00	8.123,85	106.336,78	11.431,97	92.784,31	0,00	0,66	84,11	17.527,69
Vigilância Sanitária	10	304	17.000,00	2.001,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,01	57,47	851,00
Vigilância Epidemiológica	10	305	24.000,00	33.035,00	6.375,40	27.212,42	5.962,97	25.954,64	0,00	0,19	78,57	7.080,36
Educação	12	12	5.104.000,00	5.255.129,00	734.543,53	3.767.037,97	798.735,50	3.648.728,96	0,00	26,06	69,43	1.606.400,04
Alimentação e Nutrição	12	306	102.000,00	130.102,00	14.908,06	112.949,51	14.760,72	105.442,08	0,00	0,75	81,05	24.659,92
Ensino Fundamental	12	361	3.666.000,00	3.703.926,00	562.230,83	2.902.581,64	609.706,90	2.837.734,22	0,00	20,27	76,61	866.191,78
Educação Infantil	12	365	1.330.000,00	1.421.099,00	157.404,64	751.506,82	174.267,88	705.552,66	0,00	5,04	49,65	715.546,34
Educação Especial	12	367	6.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Cultura	13	13	17.000,00	4.204,00	163,35	908,83	163,35	908,83	0,00	0,01	21,62	3.295,17
Difusão Cultural	13	392	17.000,00	4.204,00	163,35	908,83	163,35	908,83	0,00	0,01	21,62	3.295,17
Urbanismo	15	15	2.382.000,00	1.813.108,00	167.172,24	1.155.500,38	180.818,65	1.132.287,94	0,00	8,09	62,45	680.820,06
Administração Geral	15	122	975.000,00	1.084.516,00	161.849,69	872.744,80	170.954,20	850.216,58	0,00	6,07	78,40	234.299,42
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.258.000,00	508.191,00	0,00	84.327,32	0,00	84.327,32	0,00	0,60	16,59	423.863,68
Serviços Urbanos	15	452	149.000,00	220.401,00	5.322,55	198.428,26	9.864,45	197.744,04	0,00	1,41	89,72	22.656,96
Habitação	16	16	23.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Habitação Urbana	16	482	23.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Saneamento	17	17	25.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	25.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Gestão Ambiental	18	18	785.000,00	939.830,00	130.200,58	818.993,16	130.826,70	801.084,72	0,00	5,72	85,24	138.745,28
Administração Geral	18	122	507.000,00	671.526,00	97.672,79	555.387,24	98.298,91	537.478,80	0,00	3,84	80,04	134.047,20
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	267.000,00	263.301,00	32.527,79	260.545,92	32.527,79	260.545,92	0,00	1,86	98,95	2.755,08
Controle Ambiental	18	542	3.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Turismo	18	695	8.000,00	5.001,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00	0,00	0,02	61,19	1.941,00
Agricultura	20	20	549.000,00	502.861,00	73.711,07	436.993,01	83.945,56	425.903,78	0,00	3,04	84,70	76.957,22
Administração Geral	20	122	429.000,00	502.837,00	73.711,07	436.993,01	83.945,56	425.903,78	0,00	3,04	84,70	76.933,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE												
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	20	601	7.000,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
Abastecimento	20	605	46.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Extensão Rural	20	606	64.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Irrigação	20	607	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Indústria	22	22	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Industrial	22	661	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Comércio e Serviços	23	23	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Comercial	23	691	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Comunicações	24	24	78.000,00	78.000,00	7.356,00	74.490,60	14.712,00	74.490,60	0,00	0,53	95,50	3.509,40
Administração Geral	24	122	78.000,00	78.000,00	7.356,00	74.490,60	14.712,00	74.490,60	0,00	0,53	95,50	3.509,40
Transporte	26	26	487.000,00	549.000,00	112.137,35	440.747,99	127.011,12	411.254,20	0,00	2,94	74,91	137.745,80
Transporte Rodoviário	26	782	487.000,00	549.000,00	112.137,35	440.747,99	127.011,12	411.254,20	0,00	2,94	74,91	137.745,80
Desporto e Lazer	27	27	74.000,00	76.898,00	7.597,29	40.496,80	6.666,12	36.191,31	0,00	0,26	47,06	40.706,69
Lazer	27	813	74.000,00	76.898,00	7.597,29	40.496,80	6.666,12	36.191,31	0,00	0,26	47,06	40.706,69
Encargos Especiais	28	28	284.000,00	332.000,00	65.011,11	290.936,48	80.485,06	282.381,11	0,00	2,02	85,05	49.618,89
Serviço da Dívida Interna	28	843	284.000,00	332.000,00	65.011,11	290.936,48	80.485,06	282.381,11	0,00	2,02	85,05	49.618,89
Reserva de Contingência	99	99	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	99	999	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	18.500.000,00	18.673.000,00	2.716.685,42	14.711.237,84	2.902.201,50	14.001.667,59	0,00	100,00	74,98	4.671.332,41

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:459B8B36

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	397.000,00	397.000,00	86.436,77	469.523,79	118,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.000,00	106.000,00	1.467,28	33.652,03	31,75
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	623,88	26.879,98	32,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	53,72	161,82	16,18
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	650,70	6.260,79	31,30
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	138,98	349,44	34,94
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	154.000,00	154.000,00	23.315,80	82.478,65	53,56
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	23.283,52	82.366,37	54,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	32,28	32,28	3,23
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	80,00	4,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.000,00	77.000,00	19.231,92	177.458,27	230,47
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	19.204,10	175.079,21	350,16
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	27,82	846,43	3,39
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.503,56	150,36
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	29,07	2,91
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	42.421,77	175.934,84	293,22
1.4.1 - IRRF	60.000,00	60.000,00	42.421,77	175.934,84	293,22
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.492.000,00	14.492.000,00	2.381.245,31	11.742.883,16	81,03
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	753.043,33	4.733.905,90	70,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	753.043,33	4.733.905,90	70,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.438.647,11	6.674.416,58	88,99
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	37.000,00	37.000,00	6.007,88	30.039,40	81,19
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	23.312,14	57.555,54	104,65
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	157.756,57	213.016,50	213,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	2.478,28	33.949,24	33,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.889.000,00	14.889.000,00	2.467.682,08	12.212.406,95	82,02

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	168.000,00	168.000,00	29.044,65	120.723,69	71,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	65.000,00	65.000,00	12.057,83	60.819,82	93,57
5.2 - Outras Transferências do FNDE	103.000,00	103.000,00	16.986,82	59.903,87	58,16
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	32.665,00	421.691,88	312,36
6.1 - Transferências de Convênios	135.000,00	135.000,00	32.665,00	421.691,88	312,36
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	303.000,00	303.000,00	61.709,65	542.415,57	179,02
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.898.400,00	2.898.400,00	471.090,83	2.330.275,03	80,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	150.608,60	946.780,92	70,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	287.729,38	1.334.883,10	88,99
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.400,00	7.400,00	1.201,56	6.007,80	81,19
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	31.551,29	42.603,21	213,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	260.352,32	1.296.757,11	76,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.690.000,00	1.690.000,00	260.160,26	1.294.049,17	76,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	192,06	2.707,94	27,08
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.208.400,00	-1.208.400,00	-210.930,57	-1.036.225,86	-85,75

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.208.000,00	1.393.608,00	253.245,27	1.158.891,46	0,00	83,16
13.1 - Com Educação Infantil	407.000,00	513.406,00	81.578,99	391.465,26	0,00	76,25
13.2 - Com Ensino Fundamental	801.000,00	880.202,00	171.666,28	767.426,20	0,00	87,19
14. OUTRAS DESPESAS	492.000,00	306.392,00	14.592,44	158.343,01	0,00	51,68
14.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	15.001,00	0,00	3.155,20	0,00	21,03
14.2 - Com Ensino Fundamental	425.000,00	291.391,00	14.592,44	155.187,81	0,00	53,26
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.700.000,00	267.837,71	1.317.234,47	0,00	77,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/11)x100%)	89,37

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.722.250,00	3.722.250,00	616.920,52	3.053.101,74	82,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	709.000,00	800.099,00	118.887,53	546.791,76	0,00	68,34
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	474.000,00	528.407,00	81.578,99	394.620,46	0,00	74,68
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	235.000,00	271.692,00	37.308,54	152.171,30	0,00	56,01
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.441.000,00	3.449.393,00	543.504,73	2.649.086,40	0,00	76,80
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.226.000,00	1.171.593,00	186.258,72	922.614,01	0,00	78,75
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.215.000,00	2.277.800,00	357.246,01	1.726.472,39	0,00	75,80
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	56.000,00	78.104,00	9.145,55	68.982,54	0,00	88,32
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		4.327.596,00	671.537,81	3.264.860,70	0,00	75,44

(23+24+25+26+4.206.000,00						

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.036.225,86
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.707,94
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.033.517,92
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.229.396,08
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	34,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	VINCULADO0,AO	ENSINO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.000,00	249.519,00	59.785,34	168.131,36	0,00	67,38
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E238.000(40+41+42+43249.519,00			59.785,34	168.131,36	0,00	67,38
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.444.000,00	4.577.115,00	731.323,15	3.432.992,06	0,00	75,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,10	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	16.813,97	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.547.271,43	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.552.119,60	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.707,94	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	14.673,74	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:6522787F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.050.048,00	41.050.048,00	5.469.788,67	13,32	31.995.380,70	77,94	9.054.667,30
RECEITAS CORRENTES	36.188.100,00	36.188.100,00	5.226.526,24	14,44	28.892.800,91	79,84	7.295.299,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.700.600,00	2.700.600,00	467.070,80	17,29	2.275.284,38	84,25	425.315,62
IMPOSTOS	2.517.600,00	2.517.600,00	456.607,60	18,13	2.180.305,56	86,60	337.294,44
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00	500.000,00	9.939,29	1,98	431.160,76	86,23	68.839,24
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	687.600,00	687.600,00	220.669,23	32,09	604.563,68	87,92	83.036,32
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00	750.000,00	128.480,06	17,13	673.643,39	89,81	76.356,61
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	580.000,00	580.000,00	97.519,02	16,81	470.937,73	81,19	109.062,27
TAXAS	183.000,00	183.000,00	10.463,20	5,71	94.978,82	51,90	88.021,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000,00	1.045.000,00	84.565,38	8,09	1.236.733,44	118,34	-191.733,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	995.000,00	995.000,00	74.327,68	7,47	1.161.363,13	116,71	-166.363,13
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	50.000,00	50.000,00	10.237,70	20,47	75.370,31	150,74	-25.370,31
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	456.400,00	456.400,00	-556.123,91	-121,85	730.953,96	160,15	-274.553,96
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	456.400,00	456.400,00	-556.123,91	-121,85	730.953,96	160,15	-274.553,96
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.468.300,00	31.468.300,00	4.999.724,57	15,88	24.157.909,03	76,76	7.310.390,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.149.500,00	28.149.500,00	4.775.619,57	16,96	23.381.826,22	83,06	4.767.673,78
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.268.800,00	3.268.800,00	224.105,00	6,85	776.082,81	23,74	2.492.717,19
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.800,00	460.800,00	231.289,40	50,19	491.920,10	106,75	-31.120,10
MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	111.000,00	13.208,30	11,89	57.104,18	51,44	53.895,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	224.000,00	224.000,00	36.964,49	16,50	153.774,33	68,64	70.225,67
RECEITAS DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	181.116,61	150,93	281.041,59	234,20	-161.041,59
RECEITAS DE CAPITAL	4.861.948,00	4.861.948,00	243.262,43	5,00	3.102.579,79	63,81	1.759.368,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.650.948,00	4.650.948,00	243.262,43	5,23	3.102.579,79	66,70	1.548.368,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	859.598,00	859.598,00	0,00	0,00	55.586,00	6,46	804.012,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.791.350,00	3.791.350,00	243.262,43	6,41	3.046.993,79	80,36	744.356,21
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	34.643,07	17,21	169.806,73	84,39	31.393,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	201.200,00	201.200,00	34.643,07	17,21	169.806,73	84,39	31.393,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.600,00	200.600,00	34.643,07	17,26	169.806,73	84,64	30.793,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.600,00	200.600,00	34.643,07	17,26	169.806,73	84,64	30.793,27
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
MULTAS E JUROS DE MORA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**41.251.248,00**	**41.251.248,00**	**5.504.431,74**	**13,34**	**32.165.187,43**	**77,97**	**9.086.060,57**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**41.251.248,00**	**41.251.248,00**	**5.504.431,74**	**13,34**	**32.165.187,43**	**77,97**	**9.086.060,57**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**1.363.424,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**41.251.248,00**	**41.251.248,00**	**6.867.856,62**	**16,64**	**32.165.187,43**	**77,97**	**9.086.060,57**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.315.248,00	-79.178,38	40.236.069,62	3.841.746,02	36.076.439,56	6.708.341,02	29.227.445,60	72,63	11.008.624,02
DESPESAS CORRENTES	31.427.185,52	-1.179.036,47	30.248.149,05	3.595.379,97	26.929.151,65	5.357.540,36	23.494.250,73	77,67	6.753.898,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.508.050,00	522.861,13	15.030.911,13	2.867.356,04	13.384.718,07	2.834.499,52	13.306.401,72	88,52	1.724.509,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.200,00	-2.000,00	25.200,00	1.088,88	5.559,96	1.088,88	5.559,96	22,06	19.640,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.891.935,52	-1.699.897,60	15.192.037,92	726.935,05	13.538.873,62	2.521.951,96	10.182.289,05	67,02	5.009.748,87
DESPESAS DE CAPITAL	8.475.550,00	1.273.836,41	9.749.386,41	246.366,05	9.147.287,91	1.350.800,66	5.733.194,87	58,80	4.016.191,54
INVESTIMENTOS	7.940.200,00	1.325.836,41	9.266.036,41	153.431,17	8.721.993,00	1.257.865,78	5.307.899,96	57,28	3.958.136,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00	-51.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	481.350,00	-1.000,00	480.350,00	92.934,88	425.294,91	92.934,88	425.294,91	88,53	55.055,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.512,48	-173.978,32	238.534,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.534,16
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	936.000,00	79.178,38	1.015.178,38	166.314,88	865.141,47	158.720,60	852.953,86	84,02	162.224,52
DESPESAS CORRENTES	936.000,00	79.178,38	1.015.178,38	166.314,88	865.141,47	158.720,60	852.953,86	84,02	162.224,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	936.000,00	79.178,38	1.015.178,38	166.314,88	865.141,47	158.720,60	852.953,86	84,02	162.224,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.251.248,00**	**0,00**	**41.251.248,00**	**4.008.060,90**	**36.941.581,03**	**6.867.061,62**	**30.080.399,46**	**72,91**	**11.170.848,54**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**41.251.248,00**	**0,00**	**41.251.248,00**	**4.008.060,90**	**36.941.581,03**	**6.867.061,62**	**30.080.399,46**	**72,91**	**11.170.848,54**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.084.787,97**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**41.251.248,00**	**0,00**	**41.251.248,00**	**4.008.060,90**	**36.941.581,03**	**6.867.061,62**	**32.165.187,43**	**77,97**	**9.086.060,57**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AF8ACC16

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / 5º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO	40.315.248,00	40.236.069,62	3.841.746,02	36.076.439,56	6.708.341,02	29.227.445,60	97,16	72,64	11.008.624,02

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
Legislativa	1.800.000,00	1.687.114,88	127.352,85	1.319.235,53	165.691,26	1.153.816,87	3,84	68,39	533.298,01
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.687.114,88	127.352,85	1.319.235,53	165.691,26	1.153.816,87	3,84	68,38	533.298,01
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	30.600,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00
Representação Judicial e Extrajudicial	30.600,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00
Administração	4.813.885,52	4.913.387,54	550.718,93	4.576.487,68	1.029.596,19	3.520.388,80	11,70	71,65	1.392.998,74
Administração Geral	4.171.535,52	4.407.273,23	467.657,66	4.118.667,42	924.866,20	3.084.374,36	10,25	69,98	1.322.898,87
Administração Financeira	294.200,00	259.113,50	47.743,16	223.534,15	56.211,88	221.528,33	0,74	85,49	37.585,17
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	4.650,81	0,00	209,40	0,00	209,40	0,00	4,50	4.441,41
Administração de Receitas	343.150,00	242.350,00	35.318,11	234.076,71	48.518,11	214.276,71	0,71	88,41	28.073,29
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.389.350,00	1.296.308,50	154.271,09	1.183.502,31	194.031,85	1.044.098,38	3,47	80,54	252.210,12
Administração Geral	70.850,00	63.450,00	2.420,00	51.803,60	4.063,20	48.260,67	0,16	76,06	15.189,33
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	73,50	112,50	73,50	112,50	0,00	3,75	2.887,50
Assistência ao Idoso	99.000,00	100.550,00	2.356,39	98.570,50	12.193,52	76.727,54	0,26	76,30	23.822,46
Assistência ao Portador de Deficiência	62.700,00	87.700,00	0,00	86.747,38	9.315,98	66.308,41	0,22	75,60	21.391,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.750,00	131.996,47	13.512,45	120.818,12	18.162,18	110.318,66	0,37	83,57	21.677,81
Assistência Comunitária	1.033.050,00	909.612,03	135.908,75	825.450,21	150.223,47	742.370,60	2,47	81,61	167.241,43
Previdência Social	1.497.000,00	1.497.000,00	126.482,53	732.734,75	110.495,46	659.887,17	2,19	44,08	837.112,83
Previdência Básica	1.497.000,00	1.497.000,00	126.482,53	732.734,75	110.495,46	659.887,17	2,19	44,08	837.112,83
Saúde	7.371.000,00	8.047.000,00	982.094,17	7.044.297,46	1.278.302,01	5.607.533,25	18,64	69,68	2.439.466,75
Administração Geral	4.010.550,00	3.842.905,00	634.074,81	3.567.292,98	687.706,31	3.398.636,37	11,30	88,43	444.268,63
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Atenção Básica	2.740.700,00	2.946.745,00	327.507,95	2.641.983,06	498.300,89	1.934.019,76	6,43	65,63	1.012.725,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.100,00	1.210.100,00	16.365,41	821.737,18	87.143,81	261.737,88	0,87	21,62	948.362,12
Vigilância Sanitária	61.150,00	21.750,00	1.526,00	4.557,24	1.381,00	4.412,24	0,01	20,28	17.337,76
Vigilância Epidemiológica	16.500,00	16.500,00	2.620,00	8.727,00	3.770,00	8.727,00	0,03	52,89	7.773,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	11.815.550,00	14.171.453,64	1.255.699,54	13.516.857,62	2.446.137,45	11.093.616,09	36,88	78,28	3.077.837,55
Formação de Recursos Humanos	21.950,00	6.950,00	349,50	3.542,90	558,50	3.542,90	0,01	50,97	3.407,10
Alimentação e Nutrição	550.100,00	525.100,00	0,00	512.661,45	158.212,98	397.766,25	1,32	75,75	127.333,75
Ensino Fundamental	10.176.450,00	10.725.337,64	1.038.404,35	10.229.101,18	1.903.615,63	9.248.159,88	30,74	86,22	1.477.177,76
Educação Infantil	996.600,00	2.878.175,00	216.945,69	2.739.884,59	382.500,34	1.412.719,56	4,70	49,08	1.465.455,44
Difusão Cultural	70.450,00	35.891,00	0,00	31.667,50	1.250,00	31.427,50	0,10	87,56	4.463,50
Cultura	586.800,00	496.800,00	1.370,00	311.720,43	26.149,63	311.417,78	1,04	62,68	185.382,22
Difusão Cultural	586.800,00	496.800,00	1.370,00	311.720,43	26.149,63	311.417,78	1,04	62,68	185.382,22
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.056.000,00	1.675.670,49	238.808,38	1.481.068,47	272.313,02	1.423.003,25	4,73	84,92	252.667,24
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	24.831,70	0,00	21.032,82	0,00	21.032,82	0,07	84,70	3.798,88
Serviços Urbanos	1.866.000,00	1.650.838,79	238.808,38	1.460.035,65	272.313,02	1.401.970,43	4,66	84,92	248.868,36
Habitação	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	400,00	73.400,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	0,24	99,46	400,00
Preservação e Conservação Ambiental	400,00	73.400,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	0,24	99,45	400,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	231.500,00	769.950,24	151.013,51	769.227,10	218.245,05	733.042,90	2,44	95,21	36.907,34
Promoção da Produção Vegetal	25.000,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,04	100,00	0,00
Promoção da Produção Animal	25.000,00	7.905,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	0,03	99,93	5,00
Extensão Rural	51.500,00	69.917,00	3.513,57	69.784,12	3.513,57	69.784,12	0,23	99,80	132,88
Irrigação	130.000,00	680.828,24	139.599,94	680.242,98	206.831,48	644.058,78	2,14	94,59	36.769,46
Organização Agrária	13.250,00	22.781,00	0,00	20.792,02	0,00	20.792,02	0,07	91,27	1.988,98
Reforma Agrária	13.250,00	22.781,00	0,00	20.792,02	0,00	20.792,02	0,07	91,26	1.988,98
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	511.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
Turismo	511.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	238.400,00	109.728,00	5.000,00	107.366,03	14.785,65	89.773,01	0,30	81,81	19.954,99
Conservação de Energia	238.000,00	109.328,00	5.000,00	107.366,03	14.785,65	89.773,01	0,30	82,11	19.554,99
Energia Elétrica	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Transporte	5.736.050,00	4.622.388,17	153.727,33	4.476.550,07	857.385,76	3.033.475,99	10,08	65,63	1.588.912,18
Administração Geral	709.450,00	622.277,36	91.336,24	503.678,72	94.212,24	500.558,26	1,66	80,43	121.719,10
Transporte Rodoviário	5.026.600,00	4.000.110,81	62.391,09	3.972.871,35	763.173,52	2.532.917,73	8,42	63,32	1.467.193,08
Desporto e Lazer	903.100,00	152.100,00	2.514,00	40.974,00	2.514,00	40.974,00	0,14	26,94	111.126,00
Desporto Comunitário	903.100,00	152.100,00	2.514,00	40.974,00	2.514,00	40.974,00	0,14	26,93	111.126,00
Encargos Especiais	448.550,00	445.550,00	92.693,69	422.626,09	92.693,69	422.626,09	1,40	94,85	22.923,91
Serviço da Dívida Interna	448.550,00	445.550,00	92.693,69	422.626,09	92.693,69	422.626,09	1,40	94,85	22.923,91
Reserva de Contingência	412.512,48	238.534,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.534,16
Reserva de Contingência	412.512,48	238.534,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.534,16
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.015,00	18.698,17	4.593,33	14.683,17	0,05	48,94	15.316,83
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.015,00	18.698,17	4.593,33	14.683,17	0,05	48,94	15.316,83
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	99.000,00	99.000,00	9.939,80	62.889,40	9.939,80	62.889,40	0,21	63,52	36.110,60
Administração Geral	54.000,00	54.000,00	4.022,68	33.359,97	4.022,68	33.359,97	0,11	61,77	20.640,03
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	2.960,78	16.154,95	2.960,78	16.154,95	0,05	64,61	8.845,05
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	2.956,34	13.374,48	2.956,34	13.374,48	0,04	66,87	6.625,52
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	13.000,00	27.000,00	3.499,30	20.324,57	3.499,30	20.324,57	0,07	75,28	6.675,43
Assistência Comunitária	13.000,00	27.000,00	3.499,30	20.324,57	3.499,30	20.324,57	0,07	75,27	6.675,43
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	246.000,00	270.000,00	46.974,50	241.578,35	38.801,89	233.405,74	0,78	86,45	36.594,26
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	32.371,05	178.654,94	30.216,15	176.500,04	0,59	88,25	23.499,96
Atenção Básica	46.000,00	70.000,00	14.603,45	62.923,41	8.585,74	56.905,70	0,19	81,29	13.094,30
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	418.000,00	459.178,38	85.917,68	427.436,48	85.917,68	427.436,48	1,42	93,09	31.741,90
Ensino Fundamental	328.000,00	369.178,38	73.398,46	363.400,98	73.398,46	363.400,98	1,21	98,43	5.777,40
Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	12.519,22	64.035,50	12.519,22	64.035,50	0,21	71,15	25.964,50
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	70.000,00	70.000,00	7.430,64	48.364,40	7.430,64	48.364,40	0,16	69,09	21.635,60

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	7.430,64	48.364,40	7.430,64	48.364,40	0,16	69,09	21.635,60
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	60.000,00	60.000,00	8.537,96	45.850,10	8.537,96	45.850,10	0,15	76,42	14.149,90
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	8.537,96	45.850,10	8.537,96	45.850,10	0,15	76,41	14.149,90
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.251.248,00	41.251.248,00	4.008.060,90	36.941.581,03	6.867.061,62	30.080.399,46	100,00	72,92	11.170.848,54

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CD93589E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2011 A Outubro/2012	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS						
	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12
RECEITAS CORRENTES (I)	3.192.421,00	4.134.112,39	3.180.796,79	3.337.728,63	3.201.511,62	3.649.023,01	3.569.108,47
Receita Tributária	292.029,68	249.048,83	246.467,20	194.536,23	442.192,00	174.417,05	300.583,28
IPTU	2.623,26	5.812,50	0,00	45.616,99	283.846,04	34.818,00	22.310,71

ISS	53.260,15	54.875,52	186.529,73	55.916,05	52.141,06	56.428,83	52.149,23
ITBI	72.943,40	10.149,05	14.319,22	54.475,24	25.218,00	32.440,77	153.966,19
IRRF	38.067,83	55.674,55	40.423,29	24.621,73	55.825,65	35.746,89	66.473,17
Outras Receitas Tributárias	125.135,04	122.537,21	5.194,96	13.906,22	25.161,25	14.982,56	5.683,98
Receita de Contribuições	129.577,38	257.746,78	122.089,12	142.835,62	148.804,15	180.416,54	176.566,21
Receita Patrimonial	121.927,09	64.138,33	105.958,44	148.491,67	152.747,23	274.381,18	128.480,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.628.864,68	3.540.868,43	2.688.162,68	2.831.361,69	2.423.524,15	2.961.479,99	2.942.067,79
Cota-Parte do FPM	970.291,07	1.631.701,36	1.025.312,65	1.240.271,44	842.342,35	1.061.627,65	1.187.355,42
Cota-Parte do ICMS	780.291,68	903.013,73	729.388,09	595.901,71	654.059,63	774.073,03	686.748,29
Cota-Parte do IPVA	2.880,48	3.146,37	15.574,24	180.536,96	37.168,96	31.263,36	13.618,33
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	43.374,24	3.801,21	8.984,91	12.085,52	1.421,28
Transferências da LC 87/1996	3.477,93	3.477,93	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	504.655,34	587.092,67	546.019,07	541.439,66	469.074,07	558.052,04	511.940,65
Outras Transferências Correntes	367.268,18	412.436,37	325.264,74	266.181,06	408.664,58	521.148,74	537.754,17
Outras Receitas Correntes	20.022,17	22.310,02	18.119,35	20.503,42	34.244,09	58.328,25	21.410,49
DEDUÇÕES (II)	422.985,13	526.344,45	405.626,66	420.770,62	358.107,97	430.987,97	438.823,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	48.170,01	95.816,58	45.365,78	52.129,89	56.384,73	60.784,85	63.073,02
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	374.815,12	430.527,87	360.260,88	368.640,73	301.723,24	370.203,12	375.750,88
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.769.435,87**	**3.607.767,94**	**2.775.170,13**	**2.916.958,01**	**2.843.403,65**	**3.218.035,04**	**3.130.284,57**

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS					TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.141.612,75	3.252.904,57	3.076.131,27	3.012.460,49	3.782.078,36	40.529.889,35	40.207.100,00
Receita Tributária	121.544,71	166.162,43	162.310,68	142.818,92	324.251,88	2.816.362,89	2.700.600,00
IPTU	17.529,09	11.643,23	5.457,41	5.330,14	4.609,15	439.596,52	500.000,00
ISS	49.584,97	46.687,27	45.726,19	57.674,43	70.805,63	781.779,06	750.000,00
ITBI	17.750,91	39.704,98	46.019,14	51.595,13	169.074,10	687.656,13	687.600,00
IRRF	31.212,92	59.294,60	59.820,46	24.014,74	73.504,28	564.680,11	580.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.466,82	8.832,35	5.287,48	4.204,48	6.258,72	342.651,07	183.000,00
Receita de Contribuições	174.292,04	82.741,69	124.422,69	67.200,77	17.364,61	1.624.057,60	1.045.000,00
Receita Patrimonial	82.496,66	248.970,07	145.551,92	105.525,10	224.445,53	1.803.113,92	456.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Transferências Correntes	2.739.267,26	2.712.520,30	2.602.343,04	2.666.275,18	3.015.367,46	33.752.102,65	35.487.300,00
Cota-Parte do FPM	1.013.228,47	756.645,15	834.942,04	730.562,02	775.524,56	12.069.804,18	11.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	755.134,44	732.309,07	720.676,76	760.880,55	785.863,28	8.878.340,26	8.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.513,51	7.782,76	9.024,83	10.982,12	3.782,60	325.274,52	500.000,00
Cota-Parte do ITR	3.591,98	1.596,29	2.005,81	38.926,06	311.563,58	427.350,88	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.229,65	3.229,65	3.229,65	0,00	6.459,30	39.252,36	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	522.120,32	480.422,72	480.215,52	489.248,94	545.178,13	6.235.459,13	5.970.000,00
Outras Transferências Correntes	432.448,89	730.534,66	552.248,43	635.675,49	586.996,01	5.776.621,32	9.472.300,00
Outras Receitas Correntes	24.012,08	42.510,08	41.502,94	30.640,52	200.648,88	534.252,29	460.800,00
DEDUÇÕES (II)	417.290,18	322.709,44	357.092,50	360.506,09	1.266.966,73	5.728.211,64	4.384.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	62.253,34	23.953,48	44.921,71	54.470,09	4.990,12	612.313,60	365.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	355.036,84	298.755,96	312.170,79	306.036,00	1.261.976,61	5.115.898,04	4.019.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.724.322,57**	**2.930.195,13**	**2.719.038,77**	**2.651.954,40**	**2.515.111,63**	**34.801.677,71**	**35.823.100,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:01C76322

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	290.168,71	0,00	259.953,51	30.215,20	716.578,14	3.323.284,06	783.847,17	1.958.771,30	1.297.243,73
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	290.168,71	0,00	259.953,51	30.215,20	716.578,14	3.323.284,06	783.847,17	1.958.771,30	1.297.243,73
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	290.168,71	0,00	259.953,51	30.215,20	716.578,14	3.323.284,06	783.847,17	1.958.771,30	1.297.243,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	43.299,07	0,00	43.299,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	210.565,60	0,00	198.938,40	11.627,20	18.950,00	1.307.677,01	267.089,10	1.035.862,91	23.675,00
Investimentos	0,00	36.304,04	0,00	17.716,04	18.588,00	697.628,14	2.015.607,05	516.758,07	922.908,39	1.273.568,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	59.225,02	0,00	59.225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**0,00**	**349.393,73**	**0,00**	**319.178,53**	**30.215,20**	**716.578,14**	**3.323.284,06**	**783.847,17**	**1.958.771,30**	**1.297.243,73**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7B53F79D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.870.825,70	1.538.465,67	1.453.813,50
DEDUÇÕES(II)	9.911.735,16	12.132.636,46	11.274.839,56
Disponibilidade de Caixa bruta	9.834.908,36	12.152.898,06	11.289.191,16
Demais Haveres Financeiros	426.220,53	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	349.393,73	36.125,20	30.215,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.040.909,46	-10.594.170,79	-9.821.026,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-8.040.909,46**	**-10.594.170,79**	**-9.821.026,06**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	773.144,73	-1.780.116,60

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	17.340,70

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.746.270,41	9.755.324,36	9.657.284,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.335.913,48	9.755.324,36	9.657.284,94
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	410.356,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8.746.270,41	-9.755.324,36	-9.657.284,94
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-8.746.270,41**	**-9.755.324,36**	**-9.657.284,94**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5AD73E46

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**2.806.600,00**	**2.806.600,00**	**505.683,78**	**2.379.978,61**	**84,80**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	770.000,00	770.000,00	58.862,19	626.521,11	81,37
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00	500.000,00	9.939,29	431.160,76	86,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	12.642,73	50.953,47	72,79
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	36.280,17	144.406,88	72,20
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	689.600,00	689.600,00	220.669,23	604.563,68	87,67
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	687.600,00	687.600,00	220.669,23	604.563,68	87,92
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	767.000,00	767.000,00	128.633,34	677.956,09	88,39
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	128.480,06	673.643,39	89,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	153,28	1.792,33	17,92
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	2.520,37	36,01
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	580.000,00	580.000,00	97.519,02	470.937,73	81,20
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	97.519,02	470.937,73	81,20
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

do ITR					
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20.095.000,00**	**20.095.000,00**	**3.449.607,83**	**17.503.771,00**	**87,11**
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	1.506.086,58	9.467.811,75	87,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	1.506.086,58	9.467.811,75	86,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	1.546.743,83	7.195.034,85	87,74
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.459,30	32.296,50	71,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	25.063,76	62.029,35	124,06
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	350.489,64	427.350,88	142,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	14.764,72	319.247,67	63,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.901.600,00**	**22.901.600,00**	**3.955.291,61**	**19.883.749,61**	**86,82**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	**631.000,00**	**631.000,00**	**145.705,02**	**595.813,25**	**94,42**
5.1 - Transferências do Salário Educação	260.000,00	260.000,00	51.256,96	257.655,04	99,10
5.2 - Outras Transferências do FNDE	371.000,00	371.000,00	94.448,06	338.158,21	91,15
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.345.400,00**	**1.345.400,00**	**175.355,00**	**1.975.767,00**	**146,85**
6.1 - Transferências de Convênios	1.345.400,00	1.345.400,00	175.355,00	1.975.767,00	146,85
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**299.598,00**	**299.598,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**2.275.998,00**	**2.275.998,00**	**321.060,02**	**2.571.580,25**	**112,99**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**4.019.000,00**	**4.019.000,00**	**681.918,07**	**3.424.460,51**	**85,21**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	301.217,25	1.893.562,07	86,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.640.000,00	1.640.000,00	309.348,70	1.439.006,73	87,74
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.291,86	6.459,30	71,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	70.060,26	85.432,41	142,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**1.035.242,17**	**5.152.246,49**	**85,87**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.970.000,00	5.970.000,00	1.034.427,07	5.143.711,12	86,16
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	815,10	8.535,37	28,45
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**1.951.000,00**	**1.951.000,00**	**352.509,00**	**1.719.250,61**	**88,12**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.719.250,61	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.600.000,00**	**3.902.105,63**	**855.410,43**	**3.839.752,05**	**98,40**
13.1 - Com Educação Infantil	554.000,00	675.854,00	186.817,10	657.813,80	97,33
13.2 - Com Educação Fundamental	3.046.000,00	3.226.251,63	668.593,33	3.181.938,25	98,63
14 - OUTRAS DESPESAS	**2.400.000,00**	**2.166.394,37**	**331.171,81**	**1.715.056,39**	**79,17**
14.1 - Com Educação Infantil	122.400,00	15.000,00	4.676,13	6.995,47	46,64
14.2 - Com Educação Fundamental	2.277.600,00	2.151.394,37	326.495,68	1.708.060,92	79,39
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**6.000.000,00**	**6.068.500,00**	**1.186.582,24**	**5.554.808,44**	**91,54**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	74,53
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16.588,65
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	16.588,65

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.725.400,00	5.725.400,00	988.822,90	4.970.937,40	86,82
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.504.450,00	11.094.516,02	1.977.014,09	9.611.560,86	86,63
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.323.600,00	5.377.646,00	995.089,01	4.889.999,17	90,93
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.180.850,00	5.716.870,02	981.925,08	4.721.561,69	82,59
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.086.600,00	2.968.175,00	395.019,56	1.476.755,06	49,75
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	676.400,00	690.854,00	191.493,23	664.809,27	96,23
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	410.200,00	2.277.321,00	203.526,33	811.945,79	35,65

25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	92.400,00	42.841,00	1.808,50	34.970,40	81,63
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**11.683.450,00**	**14.105.532,02**	**2.373.842,15**	**11.123.286,32**	**78,86**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.719.250,61
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.535,37
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	39.299,34
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**1.767.085,32**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**9.321.230,60**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**46,88**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.001.600,00	818.085,00	215.107,05	637.441,50	77,92
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.247.200,00	1.838.162,00	444.402,24	1.281.752,32	69,73
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**2.248.800,00**	**2.656.247,00**	**659.509,29**	**1.919.193,82**	**72,25**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**13.932.250,00**	**16.761.779,02**	**3.033.351,44**	**13.042.480,14**	**77,81**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	122.344,73	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	16.588,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.143.711,12
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.039.334,30
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.535,37
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	129.500,84

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B74E2FBF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:43650C01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 10773/PMTL/SEMAD/ARH/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado em anexo, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação em anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **31 DE OUTUBRO DE 2012.**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

‘	COD.	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
1	196285	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMED	01/08/2012	19/11/2012
2	19651	ANA ALICE DOS PASSOS GARGIONI	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMED	01/08/2012	31/10/2012
3	19889	CLEUSA MARIA JESUS ROCHA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMED	01/08/2012	19/11/2012
4	19946	FERNANDO FIRMINO DA COSTA	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMED	01/08/2012	31/10/2012
5	19947	FERNANDO FIRMINO DA COSTA	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMED	01/08/2012	31/10/2012

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72912EE9